

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

CRISTIANE FLORIANO RIEG

**UMA HISTÓRIA SILENCIADA: VIOLÊNCIA CONTRA AS
MULHERES NO CAMPO A PARTIR DO MUNICÍPIO DE
ANITÁPOLIS-SC.**

Florianópolis
2019

CRISTIANE FLORIANO RIEG

**UMA HISTÓRIA SILENCIADA: VIOLÊNCIA CONTRA AS
MULHERES NO CAMPO A PARTIR DO MUNICÍPIO DE
ANITÁPOLIS-SC.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de
Educação do Campo da
Universidade Federal de Santa
Catarina para obtenção do título de
licenciada em Educação do Campo
com ênfase em Ciências da
Natureza e Matemática.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Carolina
Orquiza Cherfem

Florianópolis
2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Rieg, Cristiane Floriano

Uma história silenciada : violência contra as
mulheres no campo a partir do município de
Anitápolis-SC. / Cristiane Floriano Rieg ;
orientadora, Prof^a Dr^a. Carolina Orquiza Chermem,
2019.

84 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de
Ciências da Educação, Graduação em Educação do Campo,
Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Educação do Campo. 2. Gênero. 3. Divisão
sexual do Trabalho. 4. Violência contra a mulher no
Campo. 5. Anitápolis. I. Chermem, Prof^a Dr^a.
Carolina Orquiza . II. Universidade Federal de
Santa Catarina. Graduação em Educação do Campo. III.
Título.

Cristiane Floriano Rieg

Uma história silenciada: violência contra as mulheres no campo a partir do município de Anitápolis-SC.

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de “Licenciada” e aprovada em sua forma final pelo Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2019

Prof. Danilo Piccoli Neto, Dr.
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

Prof.^a Carolina Orquiza Chermem, Dr.^a
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Maria Eloá Gehlen
Universidade Federal Fronteira Sul

Prof. Thaise Costa Guzzatti, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

AGRADECIMENTOS

Com o coração cheio de sentimentos bons, eu agradeço primeiramente aos meus pais. Pai, mãe, sem vocês eu jamais teria conseguido chegar até aqui. Vocês me deram muito mais que incentivo: colocaram os meus pés no chão e me mostraram que eu era forte o suficiente para lutar pelos meus sonhos. Quero lhes agradecer cada dia que lhes tirei da cama para me levar ao centro para a ida à Florianópolis para estudar, bem como pelos dias que vocês deixaram de dormir cedo e me esperaram até de madrugada.

Agradeço a você minha mãe, Adriana, por ter me dado bons exemplos de como ser forte. Você é muito mais que uma mãe, é minha melhor amiga e se existe amor mais forte que esse que nos une no mundo, eu desconheço. Sou imensamente grata por tudo o que fez por mim, por cada puxão de orelha, por cada bronca, por cada conselho. Ah, os conselhos de mãe, como eles são importantes! A gente bem sabe que eu demorei a aprender que se deve ouvir conselho de mãe, mas hoje depois de tudo, valorizo cada aprendizado. Antes de eu me apaixonar pela ideia de ser professora, me lembro que a cada vez que a gente entrava nesse assunto você me incentivava a continuar; lembro que me dizia para terminar esse curso e depois fazer agronomia se eu quisesse, eram apenas quatro anos, ter uma graduação extra, não faria mal nenhum. E hoje eu estou aqui, escrevendo este TCC para finalizar o curso e nem penso ir correndo fazer agronomia. Agora eu gosto da ideia de ser uma professora do campo! E você, ainda se preocupa com meu futuro, aliás obrigada pelo enxoval que tens feito para mim. Pergunto-me se algum dia, vais parar de se preocupar ou de me aconselhar ou de fazer tapetes para mim!. Mãe nem que eu colocasse todas as palavras bonitas que eu conheço aqui neste papel, eu conseguiria te agradecer, mas, de qualquer forma, agradeço a Deus por você ser a minha mãe!

Agradeço a você meu pai, Adair, por ter sido o melhor para mim. Gratidão por suas brincadeiras, por todas as vezes que você me levou aonde eu precisava estar, por ter sido meu amigo, por me levar para tomar chimarrão com o vô Silvio e para ver a vô Flornizea, pelas conversas. Você me educou da melhor forma possível, agradeço muito a Deus por ter colocado você e a mãe na minha vida, vocês não somente me deram o presente da vida, vocês me criaram com muitos esforços e se hoje eu sou a mulher

que eu me tornei é graças a vocês dois. Eu realmente não tenho palavras para agradecer a vocês dois por tudo o que fizeram por mim.

Ao meu irmão Léo, por ser um bom parceiro e o melhor aprendiz que eu poderia ter. Por ter me alegrado quando eu estava triste, por me distrair quando eu precisei. Sou grata por cada piadinha idiota que você fez e que me fez sorrir. Com você tenho aprendido que um irmão pode ser um grande amigo também.

Agradeço a Carol por ter aceitado a tarefa de me orientar nesta trajetória final do curso.

Gratidão pelos ensinamentos compartilhados, por ter passado a nós estudantes da licenciatura conhecimentos acerca de temas que podem gerar tanta polêmica, especialmente nas escolas, onde vamos atuar como professores. Graças a você estaremos muito bem preparados para as mais diversas situações. Poderemos estar mais conscientes quando o tema gênero surgir no meio da discussão, seja na sala de aula, seja no pátio, no refeitório, ou na sala da diretoria, estaremos preparados para encarar tal situação e argumentar o que for preciso, para que se entenda que o tema gênero é extremamente relevante e que fatores como classe e raça estão presentes no nosso dia a dia permeando a rotina escolar.

Sou imensamente grata a todos os professores do curso, que contribuíram de uma forma ou de outra para minha formação, não só como docente, mas também como sujeito de luta. Falando em luta, eu sou muito grata aos meus colegas de turma. A turma Litoral I ou Resistência – como preferirem – me fez aprender coisas que nunca tiveram a pretensão de ensinar. Construir um coletivo parece lindo na teoria, mas nós sabemos que a prática não foi tão linda assim. Né galera? Mas mesmo com todos os desentendimentos e os modos de pensar diferentes, nós formamos um baita coletivo. E todas essas diferenças que possuíamos fizeram de nós uma turma especial e me arrisco a dizer que foi a turma da minha vida! Enfim, gratidão por tudinho mesmo!

Obrigada as mulheres que compuseram a minha banca: Prof. Dr. Thaise Costa Guzzatti, Prof. Maria Eloá e a advogada Daniela do MST. Gratidão pelo carinho com que vocês se dispuseram a ler meu humilde trabalho, e fazer considerações a fim de melhorá-lo.

Gratidão aos meus avós paternos e maternos que me deram todo amor e carinho necessários para eu seguir em frente. Aos meus tios e demais familiares que de um jeito ou de outro se fizeram presentes nessa minha trajetória. De uma forma geral, obrigada a todos amigos que me apoiaram e também obrigada por todas as reclamações de que eu estava sumida, de que a gente não se via mais. Eu sei que existem aqueles amigos que realmente sentiram a minha falta e, mesmo com toda a distância posta, me apoiaram na escolha de fazer uma faculdade.

Enfim, sou grata a todos, amigos e familiares, pai, mãe, irmãos, tios, tias, avós, amigos, e até meus animais de estimação, que de um jeito ou de outro estiveram comigo nessa jornada. Eu sei que a batalha foi minha, mas eu jamais teria conseguido sem o carinho e o apoio de vocês. Muito obrigada a todos!

E por último, o mais importante, agradeço a Deus. Porque ele colocou todas essas pessoas na minha vida, e mesmo que nem tudo tenha sido flores perfumadas, Ele não me deixou sozinha. Minha fé me fez ser forte para concluir essa etapa, mas foi Ele quem “escreveu certo por linhas tortas”. Gratidão eterna!

RIEG, Cristiane Floriano. **Uma História Silenciada: Violência Contra as Mulheres no Campo a Partir do Município de Anitápolis-SC.** Trabalho de Conclusão de Curso (Educação do Campo), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis: 2019.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso se propôs a analisar e compreender as relações sociais de gênero que de alguma forma perpetuam os vários tipos de violência contra a mulher, especialmente no campo. Buscou-se, por meio de revisão bibliográfica e entrevistas semiestruturadas, conhecer a realidade acerca deste tema no município de Anitápolis, com ênfase na condição da Rede de Atendimento à mulher em situação de violência. Com base nas entrevistas e na estrutura descrita na Lei Maria da Penha, pode-se averiguar que esta Rede é precária no município, na medida em que não conta com um Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) para medidas de prevenção, informação e acolhimento das vítimas, nem com outros recursos de proteção necessários, como uma delegacia especializada. Notou-se que não existe uma integração profissional de fato entre os setores de saúde, segurança pública e assistência social no município. Somado a isto, foi possível analisar que os vários tipos de violência vêm sendo silenciados pelas condições de vida das mulheres do campo, onde não se entende violência psicológica ou patrimonial como formas de violência, bem como onde o sistema familiar patriarcal impede um movimento de transgressão de situações de violência contra as mulheres.

Palavras-chave: Gênero; Divisão sexual do Trabalho; Violência contra a mulher no Campo; Anitápolis; Educação do Campo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
A EDUCAÇÃO DO CAMPO	16
MINHAS MEMÓRIAS	19
CAPÍTULO 1 - GÊNERO, PATRIARCADO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: BASES PARA ENTENDER A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	31
1.1 RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO	31
1.1.1 O Patriarcado	39
1.1.2 Divisão sexual do trabalho	41
1.2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	45
1.2.1 Violência doméstica ou familiar contra mulheres no Brasil	47
CAPÍTULO 2 - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CAMPO: A REALIDADE DE ANITÁPOLIS	55
2.1 A PESQUISA EM CAMPO	55
2.1.1 A Rede de Assistência à mulher vítima de violência ...	57
2.1.2 Conhecimento da Lei Maria da Penha	61
2.1.3 O Medo e o Ciclo de Violências	65
2.1.4 Relações de Gênero nas Formas de Violências	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	81

INTRODUÇÃO

Por meio deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) busca-se compreender e fazer uma breve análise da violência contra as mulheres, especialmente no/do campo/área rural do Brasil, mais precisamente do município de Anitápolis (SC).

O campo é muitas vezes conhecido pela precariedade, principalmente devido à ausência de direitos básicos, como sistema de assistência à saúde, educação, cultura, encontrados somente no “centro” das cidades. As pesquisas em torno da temática em questão indicam que nas áreas rurais há uma ausência de delegacias da mulher e de outros aparatos para proteger as vítimas de violência.

O trabalho toma como objeto a cidade natal da presente autora, Anitápolis, localizada no estado de Santa Catarina, que possui 542,4 km² de extensão, sendo que grande parte de seus 3.214 habitantes (IBGE/2017) reside na área rural do município, popularmente conhecido como interior. Os habitantes do “interior”, quando precisam de qualquer serviço como saúde, segurança pública, educação, etc., necessitam se deslocar até ao centro, por meio de recursos próprios, pois neste município não existe serviço de mobilidade pública.

Pensando na realidade local de Anitápolis e tantos outros municípios pequenos existentes em Santa Catarina e no Brasil, de uma forma geral, esta iniciante pesquisadora motivou-se por investigar uma situação considerada delicada: a violência de gênero no campo, mais precisamente em Anitápolis e mais precisamente contra as mulheres.

O objetivo que se pretende atingir por meio deste escrito é o de compreender as relações sociais de gênero que de alguma forma perpetuam os tipos de violência existentes no campo, bem como investigar os recursos existentes em Anitápolis para o enfrentamento desta realidade; possibilitando ao leitor um embasamento para se pensar mais criticamente tal situação.

A literatura recente acerca do tema indica que as mulheres rurais são mais vulneráveis a tais ações que as violam como seres humanos, pois se situam afastadas de toda a assistência básica necessária para o enfrentamento desta situação como debatem autoras como Lorenzoni, 2007; Daron, 2008; Costa, et al, 2017; Grossi, et al, 2015. Cabe destacar que a literatura em torno da

violência contra a mulher do campo está em composição e não é um tema amplamente estudado; pelo contrário, o tema vem recentemente saindo de seu silenciamento, o que justifica inclusive o título deste trabalho.

Para atingir o objetivo aqui proposto faz-se necessária uma breve revisão teórica em torno da violência contra a mulher e do conceito de gênero, o que farei com base em: a) Heleieth Saffioti, que nos traz bibliografias a respeito da violência de gênero; b) Joan Scott, que possui um amplo debate a cerca do conceito de gênero; c) literaturas e práticas sistematizadas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que com seu setor de gênero e educação tem feito enfrentamentos em situação da violência contra as mulheres, além do histórico Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), na medida em que, além da organização das mulheres camponesas, trabalham com Agroecologia, uma ciência em construção que preza pelo respeito a todas as formas de vida, fazendo assim também enfrentamento aos tipos de violências sofridas pelas mulheres especificamente no campo. Para além desta base teórica, também apresentarei a base desta discussão a partir da Lei Maria da Penha de 2016, a qual indica as condições que o Estado deveria oferecer para amparar essa situação, tanto no campo quanto na cidade.

A metodologia utilizada para a realização deste TCC é de natureza qualitativa, pautada em revisão bibliográfica e entrevistas semi-estruturadas.

A EDUCAÇÃO DO CAMPO

Como o presente Trabalho de Conclusão de Curso se faz necessário para a formação no curso de Licenciatura em Educação do Campo, cabe fazer uma breve retrospectiva a respeito deste curso.

A Educação do Campo nasce como luta dos povos do campo, mais especificamente do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Brasil pelo direito a educação de qualidade em qualquer lugar do país, não somente para as cidades. Conforme previsto na lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases educacionais,

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida

familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Sendo assim, o maior processo de construção do sujeito como ser humano. (BRASIL, 1996, pg. 1)

Portanto, os povos ditos tradicionais – quilombolas, indígenas, quebradeiras de coco, ribeirinhos, agricultores familiares, entre outros – que estão em alguma instância do campo, lutam pela educação e por seus direitos, mostrando assim que o campo também tem voz e deve acessar os direitos sociais.

Como afirmam Schimidt e Munarim (2016) sobre o nome que se dá a esse processo de luta pela educação

É sabido que a opção pelo adjetivo campo ao substantivo educação (acompanhado da preposição “do”) foi feita, naquela oportunidade, para marcar uma clara ruptura com a concepção e a prática de educação rural no Brasil. Ela resultou, da mesma forma, do fato do Movimento Nacional de Educação do Campo ter sua origem em movimentos sociais (ANHAIA, 2010 apud SCHIMIDT e MUNARIM, 2016, pg. 18)

Nota-se que a opção pelo uso da palavra campo vem em contraposição ao conceito de rural estabelecido pelas normas do IBGE para definir campo e cidade. A composição do termo campo advém do movimento de Educação do Campo, que nos remete a ideia do povo camponês que luta historicamente pela terra e pela educação. Assim cabe definir quem são essas pessoas do campo, que segundo Decreto 7.352/2010 são:

Art. 1º I – populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural; (BRASIL, 2010, pg. 01)

Pode se dizer que estes povos, pautados nas lutas de classe e organizados em movimentos sociais populares, cansaram de ver suas escolas sendo fechadas e suas crianças sem acesso à educação, sob a justificativa de corte de gastos. Em contrapartida, assistir como política de educação a chamada nucleação, que desloca os estudantes do campo para as cidades, investindo em transportes escolares, mantendo o discurso de que não se tem dinheiro para manter uma escola aberta. Nota-se que neste contexto a educação das populações do campo não é uma prioridade para que todos tenham as mesmas oportunidades e assim evitar a marginalidade crescente que superlota cadeias e penitenciárias por todo o país.

Para efeito da luta de classes pela educação, o então presidente na época Luiz Inácio Lula da Silva sancionou em 4 de novembro de 2010 a lei n. 7.352 que diz respeito a política pública de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Esta assegura que:

Art. 1o A política de educação do campo destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, e será desenvolvida pela União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e o disposto neste Decreto.(BRASIL, 2010, pg. 01).

A partir desta construção surgem os cursos de Licenciatura em Educação do Campo, que habilitam não por disciplinas únicas, mas sim por área do conhecimento¹. Formando assim professores do campo, especializados em mais de uma disciplina, de modo interdisciplinar.

Em Santa Catarina, na Universidade Federal de Florianópolis (UFSC), formam-se profissionais na área das Ciências da Natureza e Matemática. O curso é organizado conforme a Pedagogia da Alternância, com Tempo Comunidade (TC) e Tempo Universidade (TU). Esta metodologia estabelece

¹ Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Sociais e Humanas, Artes, Linguagens, etc.

relações entre a teoria e a prática, também se faz o estudo da realidade a fim de relacionar saberes científicos com problemáticas sociais e por meio destes estabelecer uma melhor relação de ensino-aprendizagem. “Em outras palavras, divide os tempos presenciais escolarizados de ensino-aprendizagem com o tempo de inserção nos processos formativos do trabalho, nos contextos territoriais em que os estudantes habitam.” (CHERFEM, JANATA, 2017, pg. 05)

Segundo Chermem e Janata (2017), essa pedagogia nasce em 1935 na França, nas escolas rurais, com o propósito de conciliar a escola com o trabalho na roça. Assim os filhos de agricultores poderiam estudar e trabalhar no período de colheita, sem que um ato prejudicasse o outro. Desta forma, nasce uma certa preocupação em conciliar conteúdos escolares com o trabalho nas lavouras. E nesse sentido a Licenciatura em Educação do Campo é pensada para abranger principalmente os filhos de agricultores, trabalhadores rurais que seriam beneficiados pela pedagogia da alternância e aprenderiam novas perspectivas voltadas para sua própria realidade, o que na opinião desta autora, trás inúmeros benefícios porque além de acadêmicos mais interessados pelo curso, formam-se sujeitos aptos para levar um diferencial para as salas de aulas, especialmente no campo.

Foi imersa na alternância como modo de formação de professores, na relação entre teoria e prática que vivenciei no curso, buscando compreender as problemáticas de minha realidade como estudante de educação do campo, que descobri e me interessei pela temática aqui pesquisada e que será abordada ao longo deste trabalho.

MINHAS MEMÓRIAS

Tendo explicitado o objetivo do trabalho e o contexto em que ele se insere, a Educação do Campo, passo agora a apresentação da autora do trabalho, bem como a trajetória de vida, em que se entrelaça à minha motivação de estudar a temática da violência contra as mulheres no campo.

Cresci na comunidade do povoamento escola, no município de Anitápolis, onde quase todas as famílias possuem algum grau de parentesco. Neste lugar as relações de comunidade e familiar

se interlaçam constantemente. É importante nesse momento fazer um breve levantamento histórico da construção da comunidade com bases nas relações familiares. Necessita-se elucidar que a criação no interior é/era predominantemente patriarcal, meu pai e seus quatro irmãos (meus tios) cresceram a mando e desmando do meu avô, no trabalho árduo da roça. Meu avô paterno, assim como a maioria das famílias, trabalhava com extração de madeira e na década de 80 passou a plantar fumo. No início da comunidade as principais famílias que moravam aqui foram os Floriano, Rieg, Eger, Ibers e os Volpatos. Claro amigo leitor, que no decorrer dos anos, sempre houve outras famílias que moraram aqui, porém estas sempre foram as que tiveram a frente da comunidade.

Na região onde eu nasci e cresci em Anitápolis existem duas comunidades próximas que se nomeiam povoamento, estas são diferenciadas pelos seus marcos iniciais, uma como sendo o povoamento igreja e a outra (minha comunidade) sendo o povoamento escola. As pessoas da minha comunidade, antes da década de 70 participavam na comunidade vizinha, até que a família Volpato que estabeleceu residência aqui, vinda de Orleans-SC onde a padroeira era a Santa Cecília, trouxe uma imagem da santa a qual passou ser nossa padroeira e assim passou-se a rezar aqui na comunidade mesmo. A escolinha que alfabetizou muitos desta região foi construída no ano de 1978. Junto da escola no ano de 1987 foi construída uma quadra de cimento para a prática de esportes.

Minha mãe e meu pai, assim como todos seus irmãos e primos, fizeram até a quarta série do ensino fundamental I nessa escola, e eu Cristiane Floriano Rieg fiz o pré-escolar e a primeira série até a nucleação chegar a nós. Como a escola era multisseriada, estudei junto com meus primos mais velhos, e por afinidade com duas primas que estavam na quarta série, sentava junto delas e assim, aprendi conteúdos muito mais difíceis antes do tempo. Porém, o aprendizado não era algo forçado a mim, eu precisava fazer as atividades do primeiro ano, dando conta destas, o restante que aprendi foi extra para minha formação.

Voltando para a formação comunitária, o fumo foi uma fonte de renda que predominou por muito tempo e hoje é a principal fonte de renda de minha família, porém quando meus pais casaram eles não plantaram fumo de imediato. Meses antes de eu nascer meus pais começaram a trabalhar de caseiros. De 1997

até 2005 eles trabalharam como caseiros, mas então em 09 de janeiro de 2005 a casa onde a gente morava na propriedade de um sitiante pegou fogo e destruiu tudo o que tínhamos. Foi então que fomos morar na propriedade que meu pai ganhou de herança e começando quase do zero. Era um casal com três filhos pequenos para criar e meu pai não viu alternativa se não começar a plantar fumo.

Para começar ele comprou a estufa, galpão e alguns materiais necessários do meu avô que não plantava mais fumo, e começamos a lida. Nessa época eu já tinha oito anos e fazia praticamente todo o serviço de casa, então nos dias de colheita, de manhã eu adiantava o almoço para a mãe e lavava a louça, a tarde eu ia para roça carregar os feixes de fumo que eles iam quebrando.

Desta forma a cada ano/safra eu aprendia a trabalhar mais, crescia mais e as tarefas aumentavam. Se no começo eu trabalhava dentro de casa no período da manhã, depois de um tempo passei a ir o dia inteiro para a roça. Com o tempo fui aprendendo a quebrar o fumo e assim hoje sou agricultora plantadora de fumo².

Além do fumo, aprendi a plantar muitas outras coisas para nossa subsistência, como milho, feijão, amendoim, batata, aipim, etc. Aprendi a fazer e cuidar da horta e a manejar os animais de criação como, porco, vaca, galinhas, etc. Utilizo chás, pois aprendi na prática o seu valor medicinal e assim fazendo mudas de plantas, seja de flor, seja hortaliças, guardando sementes de milho, feijão, etc, guardando a rama do aipim para não morrer da geadas, entre outras tantas coisas nas quais construo a minha identidade de agricultora do município de Anitápolis.

Na Educação do Campo, com a pedagogia da alternância, comecei a ver as relações entre teoria e prática e mais a fundo a ver que a realidade do campo a ser estudada e vivenciada não era diferente da minha realidade. Um dos temas de TC no primeiro ano foi gênero e geração, com este eu me aproximei um pouco das questões das mulheres no campo e as questões pertinentes aos jovens e, em especial, a questão das jovens mulheres no

2 A cultura do tabaco utiliza uma grande variedade de agrotóxicos que são prejudiciais à saúde humana e do meio ambiente.

campo, as questões de trabalho e patrimônio. E foi com este início que passei a olhar mais atentamente a essas questões, pois em alguma instância me identificava e identificava a situação da minha família e das pessoas no meu município.

A questão da terra no campo é passada de geração em geração, o problema está na parte que cabe às mulheres, pois estas têm predestinado, pelo senso comum, o casamento e não a posse de terras, sendo assim, não estão destinadas a possuir sua independência econômica.

Como os filhos homens são os prioritários na herança da terra, as jovens mulheres acabam saindo do campo e indo para a cidade buscar emprego e uma vida de liberdade que lhes é negada no campo, gerando o êxodo rural feminino. De modo geral, seguindo o protocolo da família rural patriarcal, caso elas não saiam do seu lugar de origem, o que lhes resta é se casar com um homem que provavelmente possuirá terras para trabalhar e construir casa e família. Como a terra é do marido, ele é quem possui a autonomia sobre o que é feito com esta e a mulher acaba por ter que acatar tais decisões. Nesta lógica patriarcal predominante no campo, cabe ao homem prover a família e decidir sobre a organização familiar e do trabalho, enquanto à mulher cabe o papel de seguir e obedecer ao marido. Ao descrever essa realidade não nego a possibilidade de resistência que muitas mulheres rurais constroem em seu cotidiano, contudo, há que observar a predominância deste modelo no campo.

Essa realidade descrita foi encontrada inúmeras vezes nos Tempos Comunidade (TC), especialmente no primeiro ano de curso, que é quando fazemos um levantamento de diversos temas em nosso município, a fim de compor o diagnóstico final. Com este podemos associar teoria e prática, unindo os aspectos de estudo à nossa realidade.

Pensando um pouco mais sobre a educação na minha vida, desde a terceira série do ensino fundamental I eu já falava que gostaria de fazer uma faculdade. Não sabia como funcionava o sistema de ingresso na universidade e muito menos sabia o que era uma universidade federal.

Na minha cidade natal, Anitápolis, o acesso aos estudos básicos era feito a partir do uso do transporte escolar, pois as escolas do interior foram fechadas e assim ocorreu a nucleação escolar. A escola no centro era grande, a turma também era maior e eu como uma criança quieta e tímida tive dificuldades de

adaptação e de fazer novas amizades. Sem falar na diferença na forma de estudo com salas seriadas e aulas que duravam 45 minutos e um professor para cada disciplina. Enfim, se o acesso aos estudos básicos foi demasiadamente complicado, tendo que andar trechos de morro a pé, para pegar o transporte escolar e ir até o centro, imagina fazer uma faculdade, sendo que a universidade pública mais próxima ficava em Florianópolis, cerca de 90 km de distância.

Eu persisti no meu sonho e no terceiro ano do ensino médio – último ano escolar regular – eu me inscrevi em dois vestibulares para a Universidade Federal de Santa Catarina, um para Direito e o outro para Licenciatura em Educação do Campo. Eu sabia que se quisesse realizar meu sonho de infância teria que ser em uma universidade pública e gratuita, pois minha família não tinha condições de pagar para eu estudar.

Lembro que no dia do vestibular para Direito, na própria UFSC, eu estava perdida, não geograficamente, mas sim em meus pensamentos. Eu me questionava se era realmente o que eu queria para minha vida, eu questionava como ajudaria pessoas de verdade e ainda conseguiria ter uma boa estabilidade financeira. Diante da prova com perguntas que não faziam sentido para mim eu cheguei a questionar minha capacidade para fazer um curso de graduação. Para finalizar aquele dia, que estava nada bom, veio uma grande chuva. Cheguei ao ônibus para retorno toda molhada, não demorou muito para que eu começasse a tossir e espirrar e assim naquela noite até febre eu tive, o que me fez desistir deste vestibular.

Amaldiçoei muito aquela chuva, porém minha mãe não me deixou desistir do sonho agora tão perto. Então, eu ainda tinha uma última esperança para ingressar no nível superior: o vestibular da Licenciatura em Educação do Campo. Dediquei-me a estudar com o apoio dos meus pais e assim ao chegar do grande dia me sentia preparada e confiante, também estava mais à vontade, já que o vestibular seria realizado na cidade vizinha, em Rancho Queimado, onde me sentia segura. Então consegui fazer a prova e fui aprovada. Comemorei muito com a minha família essa conquista, porém a jornada estava apenas começando.

No curso de Licenciatura em Educação do Campo, obtive conhecimento das mais diversas naturezas, seja científica ou social. Esta consciência que cresceu em mim, em minha formação

como educadora e de militância social por uma educação do campo de qualidade, permitiu-me embasamento para pensar mais criticamente o mundo e suas convenções sociais. E dentro de tantas temáticas por mim estudadas e vivenciadas, como a de direito a educação de qualidade no campo e na cidade ou a de luta de classes no campo, simbolizada na atualidade pela disputa entre o agronegócio e agroecologia, que vai além dos muros financeiros, perpassa para questões de raça e gênero; e então chegamos à luta da qual me motiva: a das mulheres.

Vivemos há milênios neste mundo e tanto homens quanto mulheres temos nosso papel na construção histórica deste. Então, por que não somos tratados igualmente? Ou melhor, por que não somos tratados com igualdade social? Quem foi que colocou o homem no papel superior ao da mulher e fez com que muitas mulheres aceitassem o papel de submissas?

Conto aqui brevemente a dificuldade em ser respeitada como mulher na comunidade, ao querer assumir uma posição social compreendida como lugar de homem. A manutenção da comunidade é feita a partir da igreja católica, na qual temos a padroeira Santa Cecília. Para cuidar da infraestrutura e manutenção são montados os CPCs (Conselho Pastoral Comunitário) responsáveis por chamar as famílias para participarem na igreja e também por fazer a festa em honra a nossa padroeira que compõe a principal fonte de renda.

Neste sistema tivemos os homens a frente na administração e as mulheres a frente da liturgia, ou seja, organizar e manter as rezas são coisas que cabem as mulheres e administrar e cuidar da infraestrutura e do dinheiro são papéis atribuídos aos homens. Os CPCs eram montados para que os homens – líderes das famílias – assumissem os papéis mais importantes nos mandos e desmandos, e às mulheres cabiam o papel de secretária, que pelo senso comum tinham mais habilidades para essa tarefa. Ou seja, como o homem é o chefe da família e manda em casa, é extremamente apto para mandar na comunidade, enquanto as mulheres sua função é de apoiar o homem e auxiliar no que for necessário, como, por exemplo, fazer as atas para o CPC.

Desde muito nova sempre participei junto da família na igreja, quando aprendi a ler e escrever, passei a ser uma constante nas leituras do culto dominical e não demorou a ter algo para ler nas missas mensais da comunidade também. Minha mãe possui o curso de ministra da palavra e por isso quando por dois anos

meu pai foi o coordenador do CPC/Santa Cecília, ela foi a coordenadora da liturgia, e assim nesse período intensificou-se a participação da minha família na igreja e administração da comunidade e por consequência a minha também.

Os dois anos se passaram e meus pais saíram de seus cargos, e aí meus tios assumiram os respectivos cargos. Porém minha participação na parte litúrgica da igreja continuou ativa, mas a parte administrativa não era meu lugar, nem mesmo quando meu pai era coordenador, porque meu lugar como menina-mulher era dentro da igreja rezando e lendo a liturgia, especialmente porque as pessoas que sabiam ler na comunidade eram poucas.

O tempo passou e em 2016 na formação do novo CPC da minha comunidade, entrei como secretária. Os cargos foram ocupados da seguinte forma: Coordenador foi meu tio, vice-coordenador meu tio-avô, secretária eu mesma, segundo secretário um senhor participante da igreja e a tesoureira, que ficou para minha tia-avó. Desta forma o CPC foi formado basicamente por representantes das famílias mais participantes da igreja. Faço esta descrição de parentesco e cargos para que entenda leitor, a situação real que me encontrei nestes anos na administração.

O primeiro desafio foi conciliar as relações familiares de forma separada com o trabalho no conselho, o que definitivamente não aconteceu. Meu tio era o coordenador e queria que as coisas fossem feitas do jeito dele, primeiro porque ele era/é mais velho que eu, segundo porque era/é meu tio e terceiro porque era/é homem. Minha tia-avó no princípio apoiava a ele inteiramente, os demais membros também, restou a mim me impor e mudar mesmo que minimamente o sistema de administração. Entendo que o tio esteve a frente desta comunidade por muito tempo, ele construiu grande parte do que temos hoje, frequenta a igreja, então tem toda uma questão de respeito e experiência envolvidas.

Com pequenas ações baseadas na teimosia, demonstrei ao tio que uma mulher pode fazer muito mais que ser secretária para fazer uma ata. Continuei a ler na igreja, passei a me atentar mais para a opinião das pessoas, assim como, fazer o trabalho de aproximá-las do conselho e da participação nas atividades comunitárias. Resolvi (ou, pelo menos, tentei resolver) conflitos pela base do diálogo e jamais abri mão da minha identidade. Posso dizer que quando foi necessário eu briguei sim, com o tio e

com quem fosse necessário (mais precisamente meus pais, por acharem que sou muito nova e devia obedecer o tio) para defender um ponto de vista.

Atualmente – meses finais de 2018 – estou no fim de mandato junto com o tio e os demais membros e assim um novo conselho se formou para assumir depois da festa da padroeira em novembro. Saio da administração da comunidade muito diferente do que entrei, posso dizer que aprendi muito e hoje ver o tio me respeitar, aceitar minhas opiniões e ser a pessoa a quem ele recorre para ajudá-lo nas suas demandas, me traz uma grande alegria, que só quem batalhou para construir sua identidade feminina e de liderança sabe como é.

Ser mulher na sociedade pautada no meio de produção capitalista, no patriarcado e nas hierarquias religiosas em que a mulher é considerada pecadora e causadora de toda a dor do homem, acaba sendo naturalizada como submissa. Sofrer um abuso seja verbal ou seja físico, tornase nossa culpa. Mas como? Que poder é esse que os homens têm sobre as mulheres que faz com que até mesmo elas reprimam e reproduzam os atos machistas para com outras mulheres?

Indo além destas questões me deparo com a violência de gênero, o que está presente também na vida da comunidade. Percebi que a violência que as mulheres sofrem se amplia muito no campo.

Mas para melhor entender estas questões faz-se necessário algumas conceituações preliminares em torno dos termos de gênero, patriarcado e violência. Entenda caro leitor, que meras definições não são o objetivo deste trabalho, mas sim ir além fazendo análises em torno destes termos, para assim buscar um entendimento a respeito do assunto digno de formar opiniões críticas a respeito.

Uma breve contextualização de conceitos

Analisando os pressupostos históricos e buscando apoio em Scott (1989), conclui-se que o termo gênero refere-se a uma construção social histórica e não pode ser definido única e unilateralmente para representar as pessoas do sexo feminino. Se trata de um debate acerca das relações sociais entre homens e mulheres, na tentativa de definir papéis sociais para cada um dos sexos. Nestes papéis homens e mulheres não são vistos como diferentes, mas como desiguais, sendo a eles imposto um modo de viver e de se comportar neste mundo.

Para entendermos a história das mulheres precisamos analisar a história dos homens também, como um pesquisador que estuda a história de dominação do povo negro tem por obrigação estudar o povo branco, para assim entender como o povo branco dominou o negro e se constituiu a história do mundo.

Na definição de Scott (1989, p. 21) explica que “gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder.” Partindo deste conceito, para entendermos um necessitamos do outro, e por isso, gênero não se dá apenas pelas relações das mulheres, mas também nas relações entre homens e de homens e mulheres, na construção da história do universo. Contudo, nesta construção histórica relacional, há uma hierarquia, uma forma de dominação e de poder em que as desigualdades existentes atingem diretamente as mulheres, como por exemplo, no caso da violência. Cabe destacar que, ao lado das mulheres, essas desigualdades atingem todos aqueles e aquelas que, de algum modo, fogem das criadas regras heteronormativas de gênero, que impõe formas de ser homem e de ser mulher nesta sociedade.

Assim, faz-se necessário compreender então que gênero se trata de uma construção social que busca definir rígidos papéis para os diferentes sexos, pautado numa diferenciação biológica que define o feminino e o masculino. Nestes papéis a mulher é fragilizada, submissa e desempenha funções sociais de cuidado, enquanto o homem é o dominador e desempenha funções de maior valor. Nesta lógica binária há ainda uma imposição da heterossexualidade como ordem social, não respeitando a diversidade sexual, as diferentes possibilidades de orientação sexual e os sujeitos LGBT³ (NOGUEIRA, et al, 2018).

Quando o assunto é violência contra as mulheres, elas são entendidas como submissas e acabam sendo vítimas em potencial e os homens desempenham o papel de agressor para manter a ordem estabelecida. Saffioti (2004) aponta para a questão da conceituação de violência, em que se coloca que a violência se

³ A sigla LGBT será utilizada para designar o conjunto de sujeitos agrupados genericamente na categoria “diversidade sexual”, envolvendo a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros e Transexuais.

trata da quebra da integridade, seja física, moral, sexual ou psicológica. Mas como a autora nos explica, cada ser percebe essa quebra de integridade de uma maneira e muitas vezes o que seria violência para um não seria para o outro, por exemplo, a falta de um serviço básico como um médico na cidade, há quem considere tal situação uma violência por não atender a seus direitos básicos como ser humano, mas há quem possa achar que essa situação não é uma violência. Como afirma a frase a seguir “Se não existe uma percepção unânime da violência, cada *socius* definindo-a como a sente, não se pode fazer ciência sobre a violência caracterizada como ruptura de integridades, uma vez que não há ciência do individual.” (SAFFIOTI, 2004, pg. 76) Ou seja, esta concepção de ruptura de integridade é falha em nossa sociedade e não nos serve para uma análise crítica da situação de violência no Brasil e no mundo. Por isso a autora adota os direitos humanos como base, considerando violência todas atitudes/ações que violem estes direitos. Há coerência em tal relação, mesmo que nem todas as pessoas conheçam seus direitos pautados nos direitos humanos, estes existem e em alguma instância nacional são conhecidos, podendo-se assim fazer tal relação.

Na Lei Maria da Penha nº 11.340 de 2006, encontramos a conceituação do Estado para violência doméstica, em que, segundo o “**Art. 5º**, para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006, pg. 13)

Para concluirmos essa etapa das breves conceituações, precisa-se definir (entenda leitor, que mesmo sucintamente) patriarcado, pois este perpassa as questões apresentadas até agora de gênero e violência e até da educação.

Para tal feito utilizo do Dicionário Crítico do Feminismo (2000), por este trazer uma conceituação clara e objetiva. Nele consta que o termo patriarcado é muito antigo e mudou de sentido com o passar do tempo. Na atual conceituação o termo é utilizado pelas feministas sendo que “o patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens.” (2000, pg.173). Mais a frente deste presente trabalho, entenderemos melhor este termo e os demais e por que os meios de produção de vida se favorecem

de sistemas como o do patriarcado, o qual justifica e reproduz a dominação masculina.

Este TCC está dividido em dois capítulos. Sendo o primeiro capítulo o aprofundamento dos conceitos acima apresentados, referente a questões teóricas que permeiam os temas gênero e violência. O segundo capítulo, por sua vez, está pautado no levantamento feito em Anitápolis sobre as questões de violência contra a mulher no campo. Desta forma, caro leitor, apresento-lhes uma revisão bibliográfica seguida de uma perspectiva da realidade encontrada pelas mulheres no campo, a fim de compreender as relações sociais de gênero que de alguma forma perpetuam os tipos de violência existentes no campo, bem como investigar os recursos existentes em Anitápolis para o enfrentamento desta realidade.

CAPÍTULO 1 - GÊNERO, PATRIARCADO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: BASES PARA ENTENDER A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.

Gênero, patriarcado, divisão sexual do trabalho são conceitos embaixadores para tratar da questão da violência, seja no campo ou na cidade. Cada um destes conceitos trata de um desdobramento de questões que nos ajudam a explicar as relações preestabelecidas por construções sociais que homens e mulheres estão sujeitas. Deste modo, busco apresentar estes eixos, de forma que o leitor possa criar bases para entender as questões pautadas na violência contra a mulher.

1.1 RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO

Ao longo da história, as pesquisas foram elaboradas a partir de uma visão masculina, já que a ciência era reservada aos homens. Isso não significa que as mulheres não produziam conhecimento, mas não tinham os seus saberes reconhecidos cientificamente. Deste modo, os estudos sobre a respeito das mulheres e as explicações acerca das desigualdades existentes partiam de uma visão masculina de mundo. Ao estudarem as relações sociais de gênero é que as mulheres conseguiram denunciar as desigualdades existentes e evidenciar que as regras impostas a elas são frutos de uma construção social e não de um processo natural ou biológico.

Como afirma Scott (1989) “as feministas começaram a utilizar a palavra “gênero” mais seriamente, no sentido mais literal, como uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos.” (1989, pg. 2). E deste modo adentrando no campo das ciências para explicitar as relações desiguais entre homens e mulheres.

Entende-se que até surgir o termo gênero, as mulheres e sua história não eram estudadas e, desta forma, com o surgimento do termo, houve vertentes que se centraram nas mulheres, o que na opinião desta autora que vos escreve, deixa lacunas abertas, pois o mundo desde o princípio foi constituído por homens e mulheres, uns fazendo parte da história dos outros. Assim,

As que estavam mais preocupadas com o fato de que a produção dos estudos femininos

centrava-se sobre as mulheres de forma muito estreita e isolada, utilizaram o termo “gênero” para introduzir uma noção relacional no nosso vocabulário analítico. Segundo esta opinião, as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e nenhuma compreensão de qualquer um poderia existir através de estudo inteiramente separado. (SCOTT, 1989, pg. 3)

É importante ressaltar que o termo gênero foi/é um conceito em disputa, pois da mesma forma que pode se entender que compreende tanto homens quanto mulheres, ele acaba sendo utilizado como sinônimo de mulheres, principalmente na ciência, em que costuma-se trocar a palavra mulheres por gênero, pois este demonstra um certo ar de seriedade e neutralidade não causando o impacto que a palavra mulheres causa (SCOTT, 1989).

Assim, para tratar de temas como a violência contra as mulheres utiliza-se do termo “gênero” tratando deste modo como violência de gênero, para que o tema não cause tanto impacto e não demonstre sua especificidade voltada para as mulheres, dando assim o ar de neutralidade que a ciência impõe – mesmo esta não sendo neutra – e também não deixando em evidência tal debate de suma importância.

Retomando o conceito de gênero, para Scott (1989) “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder.” (1989, pg. 21). Desta forma o termo gênero se constitui nas relações sociais e de poder entre homens e mulheres,

Para Saffioti (2004), gênero é muito mais que uma categoria de análise, ele também é uma categoria histórica, em que abarca diversos aspectos, mas sobre tudo “o gênero é a construção social do masculino e do feminino” (2004, pg. 45), significando não apenas as relações de homens e mulheres, mas também das mulheres com mulheres e de homens com homens.

Scott (1989) trata gênero como uma categoria analítica e Saffioti (2004) coloca como uma construção histórica. Essas definições reforçam que as desigualdades existentes entre homens e mulheres são frutos de construções sociais que transformam as diferenças entre os sexos em relações de poder

de uns sobre as outras, sendo que tanto homens como mulheres são afetados por estas formas impositivas de construção das relações sociais.

Outro ponto a ser elucidado é que a conceituação de gênero não é algo antigo como o patriarcado. Ele vai ganhar força na segunda onda do feminismo (a onda da diferença). Como ressalta Cherfem (2015), os estudos feministas sobre gênero vão ganhar relevância nos anos 1980/90, ainda que a primeira mulher a falar sobre o conceito de gênero tenha feito isso já em 1975 (2015, pg. 57). Assim amigo leitor, se você busca suas conceituações em dicionários, corre um grande risco de não encontrar a palavra gênero, porque, além de ser um conceito novo, é um termo com diversas conceituações/interpretações, ou seja, querendo ou não, está em disputa.

Cabe entender que gênero é um campo que perpassa as barreiras do ser biológico, gênero também é ser social e político. Nessa direção, Guacira Louro (2014) nos traz uma perspectiva interessante:

pretende-se, dessa forma, recolocar o debate no campo do social, pois é nele que se constroem e se reproduzem as relações (desiguais) entre os sujeitos. As justificativas para as desigualdades precisariam ser buscadas não nas diferenças biológicas (se é que mesmo essas podem ser compreendidas fora de sua constituição social), mas sim nos arranjos sociais, na história, nas condições de acesso aos recursos da sociedade, nas formas de representação. (LOURO, 2014, pg. 26)

Com essa perspectiva podemos entender que o gênero é uma construção social que busca entender o processo histórico e as condições apresentadas, para contestar as desigualdades efetivadas nas relações sociais – e não biológicas – entre homens e mulheres. E nas palavras de Cherfem “Portanto, gênero contesta a naturalização das desigualdades entre homens e mulheres, independente de sua orientação sexual, em diferentes práticas sociais e espaços de luta e de vida.” (CHERFEM, 2015, pg. 58)

Um ponto relevante é a questão do biológico, pois se nasce com o sexo masculino ou feminino, porém como afirma Simone de

Beauvoir “não se nasce mulher, torna-se mulher”(1970). A construção do ser mulher é feita a partir das experiências vividas por ela e só por ela e assim ela constrói ao longo de sua vida a sua identidade. O mesmo se dá para a construção do ser homem e do masculino.

O gênero é um elemento que faz parte da identidade do sujeito que é construída com as experiências da vida, ou seja, tudo aquilo que lhe caracteriza, faz parte de sua identidade. Louro (2014) traz uma perspectiva a respeito da questão da identidade, que diz

numa aproximação às formulações mais críticas dos Estudos Feministas e dos Estudos Culturais, compreendemos os sujeitos como tendo identidades plurais, múltiplas; identidades que se transformam, que não são fixas ou permanentes, que podem, até mesmo, ser contraditórias. (LOURO, 2014, pg. 28)

Um ponto crucial que deve ser explicitado aqui é: identidade de gênero não é a mesma que identidade sexual. Elas possuem relação e de fato é complexo separar uma da outra, porém “sujeitos masculinos ou femininos podem ser heterossexuais, homossexuais, bissexuais (e, ao mesmo tempo, eles também podem ser negros, brancos, ou índios, ricos ou pobres etc).” (LOURO, 2014, pg. 31). As identidades dos sujeitos não são dadas e pronto, de forma alguma, elas são construídas e se adaptam ao sujeito conforme o ambiente, diante de alterações nesse ambiente elas também podem se alterar, ou não, e é aí que está o ponto, a identidade de alguém é subjetiva a esse alguém.

Pelos padrões, construídos historicamente, seres humanos que nascem com o sexo feminino devem se tornar mulheres e os que nascem com o sexo masculino, devem se tornar homens e se reconhecer destas formas de acordo com suas funções sociais e conjugais. Mas a forma que um sujeito se vê não necessariamente segue esse padrão heterossexual, as pessoas possuem sentimentos e orientações sexuais que as fazem se identificar com determinadas escolhas sendo “destinadas” a elas ou não. A forma como o outro se vê e a diversidade sexual em que se identifica diz respeito somente a cada ser humano.

Essa questão de identidades, especialmente de gênero, é pertinente para as mulheres à medida que um papel muito forte na sociedade já está estabelecido antes mesmo dela nascer. Isso faz com que, todas as outras questões que uma mulher possa se identificar, ou querer fazer, como por exemplo, ser barbeira – profissão de predominância masculina – sejam negadas a ela. Nem mesmo a escolha da profissão que queremos exercer cabe inteiramente a nós.

Foi construído historicamente que, profissão de mulher é ser professora, enfermeira ou secretária, pois é papel da mulher educar e cuidar dos homens e de suas tarefas, isso falando de trabalhos vistos socialmente com valor econômico produtivo. Pois bem sabe-se que o trabalho entendido como de mulher é aquele reprodutivo sem valor econômico. Até mesmo as tarefas que são comumente designadas às mulheres, quando possui valor econômico, o predomínio é masculino, como por exemplo, ser chefe de culinária, dentro de casa, nas relações familiares, é papel da mulher cozinhar para o marido e os filhos, mas quando se trata de culinária, gastronomia para restaurantes, onde há comercialização da comida, a maioria renomada e de nome com prestígio são chefes homens e as mulheres são assistentes de cozinha.

Desde que nascemos, quando a família descobre o sexo do bebê, começa a comprar coisas que definem o sexo masculino e feminino. Quando os pais descobrem que vão ter uma criança do sexo feminino, eles compram tudo na cor rosa, compram bonecas, vestidos, lacinhos, etc. Mas como eles podem comprar essas coisas sem saber se a criança vai gostar delas? Então eu lhes respondo por uma construção social em que diz que a cor rosa é do sexo feminino e a cor azul é do sexo masculino, que boneca é coisa de menina e que carrinho é coisa de menino e, se por acaso um menino gostar de brincar de boneca, não é menino, pelo senso comum é gay, mesmo ele não sendo. Quem foi que disse que os homens não sabem cuidar da casa, educar os filhos, cuidar dos doentes? Nota-se que desde pequenos estamos imersos na construção social em que os afazeres domésticos são responsabilidades de mulheres, que já aprendem desde crianças, por meio das brincadeiras, como eles devem ser feitos.

Entenda amigo leitor, que essas construções sociais vêm de muito tempo e são reforçadas e ensinadas em distintas

instituições, como na religião, família, escola, etc. Os valores cristãos são pregados há milhares de anos, e como as igrejas possuíam maior poder sobre a sociedade, os indivíduos dessa profissão de fé, acatavam e assim, passavam esses valores de geração em geração.

Numa perspectiva contrária a esta, a fim de ressignificar o papel social da mulher, o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) apresenta outros significados do ser mulher, a partir da Agroecologia – ciência que estuda a interação da agricultura com o meio ambiente respeitando a preservação da natureza. Nesta perspectiva, todo o trabalho feito pelas mulheres possui valor social e econômico, como por exemplo, aquilo que elas cultivam nas suas hortas e não precisam comprar em outro local. Esta produção que alimenta a família pode ser considerada como renda monetária, com valor social. Ou seja, tudo o que produzem e que não precisam comprar também constitui uma renda, pois deixa-se de gastar dinheiro com aquilo e ainda apresenta um valor fundamental para a manutenção da vida. Deste modo, os movimentos de mulheres do campo, sob uma influência feminista, vêm buscando novos significados para o sentido social do ser mulher independentemente das imposições do gênero (MMC, 2008).

Esse movimento iniciou como Movimento Autônomo de Mulheres, na década de 80, como fruto da onda de movimentações sociais que se instaurou no país e que contemplava uma série de movimentos. Em 2004 o movimento se unificou e ficou conhecido por Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) (PAULILO, 2016).

Os movimentos feministas no campo surgem por uma imensa necessidade de organização para lutar por direitos específicos e condições básicas para as mulheres, muitas vezes escondidas e silenciadas pelos movimentos sociais populares. As mulheres organizadas perceberam que para lutar por suas pautas era preciso criar um movimento específico, a fim de valorizar as suas lutas, tais como reconhecimento como agricultoras, aposentadoria, terra no nome das mulheres, creches no campo, entre outras.

Cabe lembrar que até 1993 a mulher não era reconhecida como agricultora de fato (PAULILO, 2016), pois para a mulher ter terras para cultivar era necessário se casar, uma vez que ela nunca foi prioridade na herança das terras.

O Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) nos traz a perspectiva da construção de parâmetros que vão em contraponto ao modelo de meio de produção capitalista e de agronegócio vigente no Brasil, pois

o Movimento de Mulheres Camponesas – MMC defende e luta pela construção de um projeto popular de agricultura camponesa, promotor de saúde e vida, a partir dos princípios da agroecologia tendo a compreensão e a necessidade:[...] **da participação das mulheres** como protagonistas em todos os espaços de decisão sobre a produção, o patrimônio, o dinheiro, as relações humanas, políticas e comunitárias, de maneira a garantir a manutenção e o avanço do campesinato. As pessoas que moram no campo precisam de: [...] **políticas públicas de combate à violência** e proteção de mulheres e crianças. (MMC, 2008, pg. 30 e 31)

Percebe-se que as mulheres agricultoras do MMC vêm lutando contra os padrões do capitalismo e as relações patriarcais, e por isso colocam que sua missão é “a luta pela libertação da mulher de todas as formas de opressão e exploração, a construção do projeto de agricultura camponesa agroecológico e feminista e a luta pela transformação da sociedade” (GASPARETO, et al, 2013, pg. 35)

Desta forma, a mulher vem se tornando protagonista do trabalho com a terra e assim assumindo seu lugar no meio social. A agroecologia é uma das formas encontradas para se libertar de sistemas como o patriarcado e o capitalismo, uma vez que o

projeto de agricultura camponesa agroecológico exige mudanças no jeito de alimentar-se, na forma de organização da unidade de produção e novas relações entre as pessoas e com o ambiente. É a partir das experiências que as mulheres conseguem interpretar a exploração do sistema capitalista e a dominação patriarcal e machista que perpassa as relações. (GASPARETO, et al, 2013, pg. 32 e 33)

Por meio destes novos valores agregados pela agroecologia, tanto homens quanto mulheres envolvidos com movimentos camponeses perceberam que as variedades produzidas na propriedade são de valor fundamental para sua alimentação e sua própria saúde, assim como também o respeito pela vida, pela terra, pela natureza e pelos seres vivos. Desta forma, o que antes era considerado as “miudezas” da produção agrícola, pode significar muito mais que um prato de comida saudável, pode significar também uma certa independência da mulher, uma vez que ela pode vender o excedente da produção, possuindo também uma renda para contribuir nas despesas da casa, ganhando assim mais voz dentro da sua casa e uma maior participação política agregando ao social. Coisas que o patriarcado não permite, porque tradicionalmente economia e política são assuntos de homens, e preservação da vida é assunto das mulheres, mas, por outro lado, à medida que as mulheres ganham espaço na sociedade, passam a reivindicar mais direitos, mais benefícios e melhorias nas políticas públicas também.

Nessa perspectiva que une as mulheres à agroecologia e aos movimentos sociais populares específicos formados por elas, a violência contra as mulheres é inadmissível, visto que a agroecologia prega o respeito a todas as formas de vida, incluindo entre os seres humanos, o que é incompatível com a violência doméstica e/ou familiar. Entende-se que um grupo social/familiar que busca vivenciar a agroecologia não pode se dizer agroecológico se pratica a violência em seu cotidiano de vida, ou ainda se não questionar o conceito de família patriarcal presente na sociedade.

Dentre as várias formas de violência pautadas na Lei Maria da Penha, existe a patrimonial, que no campo se resume muito a posse de terras. A preferência, tanto para herdar a terra, quanto para “tocar” a propriedade dos pais, é dos filhos homens. As filhas mulheres ou se casam ou vão para a cidade em busca daquilo que lhes é negado no campo: autonomia. Tal processo é conhecido como masculinização do campo pelo êxodo rural de mulheres. O processo dos homens que permanecem no campo e acabam ficando sozinhos pela falta de mulheres para se casar, é chamado de celibato (PAULILO, 2016).

Graças as lutas dos movimentos sociais populares, tanto do MMC quanto do MST, dos sindicatos dos trabalhadores rurais e organizações, hoje a mulher tem, por lei, os mesmos direitos que

os homens. Tais conquistas, como acesso a educação, saúde, saneamento básico e até documentação, foram importantes avanços das lutas de mulheres por todo o país, que de um jeito ou de outro, elas estão lutando pelo fim dos abusos colocados pelo sistema patriarcal.

1.1.1 O Patriarcado

Pela definição do dicionário Michaelis, o patriarcado corresponde a um “regime em que o chefe de família ou patriarca tinha poder absoluto.” (2008, pg. 655). Observa-se o uso da palavra “tinha” remetendo ao passado, como se não existisse mais nenhuma forma deste tipo de opressão extrema nos dias atuais.

Ao buscar o termo patriarcal, a definição é: “1.Relativo a patriarca ou patriarcado. 2.Respeitável, bondoso, pacífico” (2008, pg. 655). Nota-se que o dicionário atribui adjetivos para caracterizar o regime de uma forma que esta autora entende que não cabe a um regime autoritário, como se a autoridade dominante fosse algo cordial e respeitosa. Por fim, vamos à definição dada a patriarca, “Chefe de família. 2.Velho que tem muitos descendentes. 3. Pioneiro, fundador.” (2008, pg. 655).

A partir disso eu lhes pergunto amigo leitor, como um homem patriarca da família pode ser o fundador sozinho? Ou mais, como ele pode ser o pioneiro, se saiu de um ventre de uma mulher? Entenda que busquei essas definições para remeter-nos àquilo que foi construído historicamente encontra quando busca-se nos dicionários estes conceitos.

Agora pare e pense qual a ideia de patriarcado, regime patriarcal ou patriarca ele quer nos remeter? Fica evidente que um regime autoritário de forma alguma pode ser pacífico – os demais adjetivos, também são refutáveis, porém como o tema deste TCC é a violência contra as mulheres, me ative ao pacífico, por ser justamente um contra ponto.

Outro ponto a se reparar é que não se faz menção as mulheres, porém se quem tem o poder absoluto é o *chefe* – no masculino – da família, logo sobrar o papel de dominada para a mulher “do chefe”.

Mas será que nossos jovens quando estão nas escolas eles estudam, essas questões relacionadas, conseguem fazer essa relação de dominação e dominado? Será que não caberia ao

papel da escola como formadora de sujeitos críticos e conscientes, distinguir essas relações? É caro leitor, espero que minhas inquietações, causem angústias também.

Interpretando o dicionário, o patriarcado é um regime antigo, que não ocorre mais hoje. De fato, o termo é ancião, enquanto gênero é uma criança o patriarcado está por assim dizer, na terceira idade. E obviamente o sistema de vida mudou muito e com ele as formas de patriarcado também.

Patriarcado, segundo o Dicionário Crítico do Feminismo (2009), é uma forma social em que o poder é dos homens (DELPHY, 2009, pg 173). Porém, este regime é bem mais minucioso, pois poder não é algo simples de se ter, é necessário engenhosidade e condições favoráveis, mas na questão do patriarcado, basta nascer homem para ter poder, pois “a máquina do patriarcado” (SAFFIOTI, 2004, pg. 100) já possui todos os mecanismos necessários para que os homens usufruam de algum tipo de poder sobre as mulheres.

Saffioti (2004) nos traz a perspectiva de que o patriarcado é um regime de dominação-exploração das mulheres (pg. 59). A autora coloca que “seguramente, este regime ancora-se em uma maneira de os homens assegurarem, para si mesmos e para seus descendentes, os meios necessários à produção diária e à reprodução da vida.” (SAFFIOTI, 2004, pg. 105). Ou seja, solidifica-se uma relação de domínio-exploração, como se fosse necessário para perpetuar a manutenção e a continuidade da espécie humana, por meio do trabalho desenvolvido diariamente pela mulher e por esta ser necessária para a reprodução.

Nas palavras de Saffioti (2004, pg. 105), “Neste regime, as mulheres são objetos da satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras.”

É importante aqui fazer uma breve relação entre patriarcado e violência, pois nessa situação extrema o patriarcado está muito presente. O homem sente-se no direito sobre o corpo da mulher, sobre a sua liberdade, sobre o seu direito de ir e vir e a violenta para demonstrar “quem manda”, para demonstrar quem é o dono da mulher e de suas escolhas. Mas não é somente na violência física que o patriarcado está presente, pois a medida que o homem acredita que a mulher nasceu para lhe servir e satisfazer, ele se sente no direito de abusá-la, seja sexualmente, fisicamente,

psicologicamente, moralmente, desta forma, este regime autoriza o homem de perpetuar tais pensamentos e ações/atitudes.

Em 2018, o meio de produção de vida no Brasil e na maioria dos países é o capitalismo e o patriarcado também pode ser considerado como um meio de produção/manutenção da vida, porém cabe ressaltar que um não tem a ver com o outro, mas que sim, o capitalismo se favorece das relações patriarcais. Porém são dois regimes distintos que se desenvolvem a parte, mas que vão tendo relações, principalmente a partir do trabalho.

Ambos os sistemas se complementam, na medida em que o patriarcado favorece a ordem e manutenção que o capitalismo precisa para se desenvolver. Assim como para se manter, o patriarcado precisa do capitalismo e de sua forma de exploração do homem sobre a mulher.

Cabe esclarecer que revisar o conceito de patriarcado é de suma importância, pois no campo as relações familiares pautadas no patriarcado ainda são muito presentes. Embora as mulheres do campo estejam organizadas, informadas e tomando a frente de seus trabalhos, no interior das famílias de agricultores, nas famílias camponesas, o modo de organização patriarcal segue sobressaindo e perpetuando a ideologia da dominação masculina.

O trabalho das mulheres acaba sendo invisibilizado e não valorizados. Elas não são vistas como profissionais da agricultura tal qual os homens, sendo as mulheres as únicas responsáveis pelas tarefas de cuidado e de organização doméstica, tal como aborda o conceito de divisão sexual do trabalho, o qual será aprofundado na sequência deste trabalho.

1.1.2 Divisão sexual do trabalho

Homens e mulheres são educados segundo valores diferenciados desde sempre, logo só se pode esperar diferenças implícitas nas relações sociais destes. As mulheres são preparadas desde cedo para os afazeres da casa e da família, para ser uma boa esposa e boa mãe. Já para o homem ficam os valores que farão dele um bom provedor da família, preparado para o mercado de trabalho, competitivo e etc (CHERFEM, 2015, pg. 56). Deste modo, a divisão sexual do trabalho já se dá bem antes da criança vir ao mundo e se tornar adulta, que deveria ser

quando ela escolheria o que quer fazer e começaria a trabalhar, mas o que não é nem de longe a realidade.

A divisão sexual que ocorre na sociedade possui fortes veias do patriarcado e estas obviamente servem aos propósitos da relação de poder que este regime dá aos homens sobre as mulheres. Contudo, homens e mulheres constituem

dois grupos sociais envolvidos numa relação social específica: as relações sociais de sexo. Estas, como todas as relações sociais, possuem uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem por meio da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada, concisamente, divisão sexual do trabalho. (KERGOAT, 2009, pg. 67).

É importante ressaltar que este TCC não se propõe a dar uma “receita pronta” sobre gênero, patriarcado ou violência e muito menos classificar a divisão sexual das coisas, como sendo que se diz “isso é de homem” e “isso é de mulher”. Porém, o que acontece historicamente é que, as construções sociais as quais estamos predestinados dizem a cor que devemos atribuir a cada sexo, os brinquedos de cada um e até mesmo o trabalho socialmente útil que cada sexo deve exercer.

Na questão da divisão do trabalho, Kergoat (2009) nos traz a perspectiva de trabalho produtivo que é dos homens e reprodutivo que cabe a mulher. Segundo Churfem,

Nessa forma de divisão do trabalho, são dois os principais elementos organizativos: o da separação –existem trabalhos de homem e outros de mulher –e o da hierarquização – o trabalho de homem vale mais do que o de mulher. Nos estudos que se conhecem até o momento, esta forma de divisão do trabalho é encontrada em todas as sociedades, datando do início da humanidade. (KERGOAT apud CHERFEM, 2015, pg. 64)

Nessa perspectiva o trabalho do homem tem valor econômico, é importante para o capital. Já o da mulher é de reprodutora, em que ela sempre tem que empregar valores como os de cuidado, proteção, responsabilidades, etc. E isso não é designação atual, que veio com o capitalismo, é algo mais antigo

até que o patriarcado, pois como coloca Saffioti (2004), nas sociedades de caça e coleta era papel das mulheres a coleta de folhas, frutos e raízes, enquanto os homens caçavam. Isto porque, as mulheres tinham que amamentar suas crianças, que andavam sempre junto delas, logo se uma criança chorasse possivelmente alertaria o animal a ser caçado e este fugiria e as mulheres voltariam para a aldeia sem nada para alimentar o grupo. Por outro lado, as mulheres possuíam mais sensibilidades para achar alimentos enquanto os homens mais força bruta para caçar.

Outro ponto é que o trabalho das mulheres tinha maiores garantias, pois podiam buscar alimentos na natureza todos os dias, conforme a necessidade, mas a caça não era garantida, pois animais se movimentavam, podiam fugir e nem sempre o que se conseguia pegar era suficiente para prover as necessidades do grupo. Logo vê se razão em Saffioti, quando a autora coloca: “A rigor, então, a sobrevivência da humanidade, felizmente variando no tempo e no espaço, com esta divisão sexual do trabalho (não se pode afirmar que todos os povos hajam passado pelo estágio da caça e coleta), foi assegurada pelo trabalho das mulheres” (SAFFIOTI, 2004, pg. 58).

Logo, a divisão sexual do trabalho já existia nos primórdios e assegurou que as sociedades primitivas tivessem continuidade. Porém, isso não significa que a divisão sexual do trabalho e das relações sociais tem essa finalidade nos tempos atuais, de forma alguma. Pois o exemplo citado das sociedades primitivas demonstra uma divisão básica necessária para a sobrevivência, já a que está em pauta aqui é a feita com base no regime do patriarcado e das relações de gênero, onde o homem é importante em todas as esferas sociais e à mulher cabe o papel de submissão e reprodução.

Sabe-se por meio dos estudos e da vivência diária no campo que a mulher camponesa/rural, possui uma tríplice jornada de trabalho. Como aponta Lorenzoni (2007), além dela contribuir com metade do serviço na lavoura de produção com o marido, ela cuida da casa e de seus afazeres domésticos, animais e quem cultiva as pequenas roças com alimentos para o subsídio familiar. Apesar desta longa jornada de trabalho diário, os estudos têm mostrado que o trabalho da mulher é invisibilizado, isto porque em parte este trabalho não consiste numa fonte de renda lucrativa, além de não contribuir para o crescimento da economia financeira do país. Por

outro lado, os papéis desempenhados na instituição familiar não permitem que a mulher possua papel de destaque social, especialmente perante o mercado financeiro, onde mulheres e crianças são um “subproduto da economia” (DARON, 2008 pg. 10).

Como reafirma Iyusuka (2015), a divisão sexual do trabalho no campo possui um forte apelo patriarcal, consistindo na invisibilidade dos trabalhos femininos e na valorização do trabalho masculino, que é o que tem como finalidade o mercado.

Sob a ótica da mulher limitada à esfera doméstica, Menasche (1996) aponta que o trabalho familiar ainda mantém desigualdades, caracterizado por papéis onde cabe às mulheres os cuidados da casa e das atividades de reprodução familiar (cultivo de hortas e ervas medicinais, pequenas criações) e aos homens os cuidados das atividades produtivas, voltadas para o mercado. Esses papéis evidenciam que as funções das mulheres apenas “ajudam”, desvalorizando o trabalho feminino uma vez que na lógica produtiva as tarefas domésticas não geram renda monetária. E desta forma, os trabalhos considerados femininos são continuamente invisíveis aos padrões racionais, lineares e reducionistas, valorizados pela ciência e outros segmentos da sociedade. (IYUSUKA, 2015,pg. 17)

A questão do trabalho agrícola se mostra demasiadamente complicada a medida em que muitas vezes a mulher não é vista como agricultora propriamente, mas sim, meramente como esposa de agricultor ou/e dona de casa. Paulilo (2016) aponta que essa jornada de trabalho agrícola que as mulheres desempenham muitas vezes foi vista como uma sobrecarga de trabalho e não como ofício remunerado, que traz o sustento da família. Isto porque mesmo que a mulher trabalhe com seu marido e familiares nas lavouras, ela não recebe remuneração por tal, e em sua visão tradicional seus deveres são para com a casa e a criação dos filhos, o trabalho da lavoura é responsabilidade do marido, já que este tem como “obrigação social” sustentar a casa.

Entenda amigo leitor, que essa discussão quanto a divisão sexual do trabalho se faz extremamente pertinente à medida que vivemos em um sistema extremamente capitalista, onde conforme Paulilo (2016), quase tudo se compra com dinheiro, logo caso a mulher queira estabelecer algum tipo de independência, ela terá que trabalhar e receber por tal. Seu papel é cuidar da casa, dos filhos, da horta, etc, onde ela exerce um trabalho não remunerado. Deste modo, ela fica presa a um ciclo patriarcal, em que é o homem – provedor da casa – que é detentor do dinheiro da família e que decide qual destino dar a ele. Com essa noção, entende-se porque o debate da divisão sexual do trabalho é tão importante para os avanços nas pesquisas feministas.

Pensando no que é o papel de cada qual na sociedade e dentro da família, o homem provido pela máquina do patriarcado, vem acentuando uma série de atos e pensamentos de cunho machista que ferem a integridade física e mental da mulher. Tais ações acometem o tema violência contra a mulher.

1.2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Nota-se que este cenário das relações sociais de gênero, da divisão sexual do trabalho e do patriarcado, ainda presente nos dias atuais, são contextos que permitem casos extremos de desigualdade e de relações de poder: a violência. Tema este que é o foco principal deste trabalho de pesquisa.

Primeiramente, cabe diferenciar violência de gênero e violência contra a mulher, pois a violência contra a mulher é uma forma de violência de gênero, porém nem toda violência de gênero é contra mulheres. Isto tomando por definição que gênero pode ser sobre mulheres tanto quanto sobre homens, sendo heterossexuais ou homossexuais.

Carmem Alemany (2009), na sua conceituação de violência, no Dicionário Crítico do Feminismo, traz a seguinte perspectiva:

As violências praticadas contra as mulheres devido ao seu sexo assumem múltiplas formas. Elas englobam todos os atos que, por meio de ameaça, coação ou força, lhes infligem, na vida privada ou pública, sofrimentos físicos, sexuais ou psicológicos com a finalidade de intimidá-las, puni-las, humilhá-las, atingi-las na sua integridade

física e na sua subjetividade. (ALEMANY, 2009, pg. 271)

Assim, temos as diversas formas de violência que ocorrem contra as mulheres por serem quem são e estas perpassam as barreiras do visível com o físico, vão muito além disso, as violências agridem o subjetivo da mulher, causando-lhes danos incomensuráveis.

Cabe entender que socialmente e historicamente obtivemos determinadas categorias de violência, como por exemplo a violência urbana, que acomete homens e mulheres nos centros urbanos. Dentro desta perspectiva temos a violência doméstica e a familiar e dentro dela as classificações dos tipos de violências que podem ser sofridas.

A violência doméstica é aquela que acontece não necessariamente dentro de casa, mas sim entre indivíduos que possuam relações de convívio com ou sem relação familiar e a familiar aquela que é cometida por familiares da vítima, mas que não necessariamente moram na mesma casa. Quanto a ocorrência dessas violências, Saffioti (2004) nos demonstra que a violência doméstica e familiar estão diretamente ligadas a violência de gênero, pois estas só ocorrem graças a construção social de gênero que demonstra as relações de poder dadas ao homem.

Quando tratamos do conceito de violência em si, na introdução deste TCC, trago a noção de violência elucidada por Saffioti (2004) em que consiste na violação dos direitos humanos das mulheres. Porém, reafirmo que qualquer tipo de agressão sofrida por qualquer ser humano, independente de orientação sexual, raça, classe ou gênero é uma forma de violar os direitos humanos.

Tal situação debatida neste presente trabalho, não é algo novo como o termo gênero, mas sim algo que há muito vem se perpetuando, mas que não se tinha visibilidade. Antes dos movimentos feministas começarem a lutar pelos direitos das mulheres, pela igualdade entre homens e mulheres a qual temos garantida pela Constituição Federal no Brasil, as violências sofridas pelas mulheres por toda a parte do mundo, não eram tidas como violência. Hoje, no Brasil, o assunto chega a ser debatido em alguma instância no nível acadêmico, social e político, mas, mesmo assim, os enfrentamentos a tais situações são poucos e

muitas vezes até mesmo falhos. No Brasil, é muito forte a questão da cultura machista e patriarcal, onde o homem é forte e a mulher é considerada o sexo frágil. Apesar de na anatomia humana, o corpo dos homens desenvolver musculatura com maior facilidade, isso não quer dizer que mulheres não sejam fortes também, e muito menos quer dizer que os homens são os salvadores das mulheres, em que se tem um estereótipo que a mulher se sente atraída por homens fortes, musculosos e rudes e tem como objetivo o enlace matrimonial com tal perfil.

Esse perfil de estereotipo masculino pouco condiz com a realidade da grande maioria dos homens, que podem ser magros ou gordos e não ter musculatura desenvolvida e, mesmo assim, podem vir a encontrar parceiros ou parceiras para dividir sua vida. Entenda, caro leitor, que demonizar o casamento não é a questão, encontrar um/uma companheira/companheiro para dividir as alegrias e as tristezas da vida não é um problema, desde que exista respeito mútuo, esta que vos escreve acredita sim em felicidade na vida a dois. Porém, o que se busca problematizar é o fato do casamento ser colocado pela igreja católica como sagrado, onde a mulher tem como objetivo de vida o casamento, sem poder sair desta condição mesmo sendo violentada, realidade esta que pode ser evidenciada nesta pesquisa, quando o foco é a violência contra a mulher do campo.

À medida que, como apontam as pesquisas, mulheres são agredidas por seus próprios maridos, em que a agressão física é a que vem por último, pois antes dessa ela já sofreu a moral, a psicológica, a patrimonial e a sexual dentro do próprio “sagrado” casamento, me pergunto como que tal situação pode ser o sonho de toda a mulher? Claro, que não se sonha em ser agredida e violentada de todas as formas possíveis, mas por fim, sofrer com tais situações acaba sendo o preço a se pagar por ter se casado, porque as igrejas dizem que é o certo, porque a sociedade diz que é o certo, porque a família diz que é o certo e até mesmo tem-se políticos representantes do povo – inclusive de mulheres oprimidas – que dizem que é o certo, mesmo não sendo aquilo que a mulher acredita que é o certo para si.

1.2.1 Violência doméstica ou familiar contra mulheres no Brasil

No Brasil desde 2006, as mulheres são amparadas pela Lei nº 11.340/2006 conhecida por Lei Maria da Penha. Esta foi fruto da luta de Maria da Penha Maia Fernandes, farmacêutica cearense que sofreu diversas violências nas mãos do próprio marido, que atentou contra sua vida duas vezes, uma com um tiro que a deixou paraplégica e a segunda por eletrocussão e claro amigo leitor, que se você já leu tudo que escrevi até aqui e mais o que vai ser discorrido ao longo de todo o TCC, poderá concluir por si próprio que não devem ter sido as únicas violências sofridas por essa mulher que lutou por 19 anos, onde recorreu até a órgãos internacionais para que a justiça brasileira chegasse a condenação do marido [agressor], que quando condenado à prisão por dez anos ficou preso só por dois. Tamanhas atrocidades, tanto pela parte do agressor, quanto pela justiça falha brasileira, obrigaram a Câmara de Deputados do país a fazer diversas audiências públicas até o Congresso Nacional aprovar a nova lei, que dispõe dos mecanismos para coibir a violência contra a mulher, que foi batizada como “Maria da Penha” em homenagem a mulher que batalhou por justiça (BRASIL, 2006).

Pela Lei Maria da Penha nº 11.340/2006 “violência doméstica e familiar configura toda e qualquer ação ou omissão baseadas no gênero que lhe cause algum tipo de dano físico, mortal, sexual, psicológico, moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006, pg. 13). Para efeito desta compreendese que a violência cometida

Art. 5º – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

I – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

II – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. (BRASIL, 2006, pg. 13)

Com base no que dispõe a lei em questão, também encontramos as formas de violência doméstica e familiar cometidas contra a mulher, que podem configurar como violência: física, psicológica, moral, sexual e a patrimonial. Sobre estas, a Lei 11.340/2006 dispõe que:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos

ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.(BRASIL, 2006, pg. 14)

Com base na lei, podemos perceber que são inúmeras as ações que podem ferir os direitos humanos de uma mulher. E apesar de no Brasil o marido/cônjuge/companheiro também poder ser acusado de violentar sua mulher – mesmo que estes estejam em regime de casamento e a acusação for de violência sexual – e as mulheres estarem amparadas pela lei desde o ano de 2006, os dados que demonstram o cenário em questão são alarmantes.

No Brasil o número de mulheres que tem sofrido algum tipo de violência tem crescido significativamente nos últimos anos. Segundo pesquisa feita pelo DataSenado com apoio do Observatório da Mulher contra a Violência em 2017, 29% das mulheres entrevistadas declararam que já sofreram algum tipo de violência provocada por um homem(DATASENADO, 2017).

Mesmo a pesquisa sendo recente me pergunto se todas as mulheres entendem as várias formas que a violência contra elas podem ser perpetuadas. E se realmente entendem o que está previsto na lei que lhes ampara nessas situações. Isso porque no entendimento desta que vos escreve, não basta conhecer a lei, tem que entendê-la também. Outro ponto é que se estamos em um país com a atual conjuntura política, onde golpes de Estado, corrupção e desrespeito a Constituição Federal de 1988 são a realidade eminente, então qual a credibilidade das leis deste país? Será que as mulheres se sentem realmente asseguradas pela lei?

Sabe-se por meio da pesquisa do DataSenado (2017) que das 1.116 mulheres entrevistadas todas já ouviram falar da lei Maria da Penha, mas quando perguntadas sobre o quanto conhecem desta lei, 77% responderam que conhecem pouco, ou seja, mais da metade realmente não conhece a lei, reforçando assim, o entendimento de que é preciso entender e conhecer mais e melhor esta lei, para então se sentir apta a procurar auxílio em caso de necessidade.

Para Saffioti (2004) uma mulher não sofre apenas um determinado tipo de violência. Para a autora “As violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente. Certamente, se pode afirmar o mesmo para

a moral.” (2004, pg. 75). Incluo nas formas de violência citada pela autora, a violência patrimonial também, pois quando se tira o direito a seus próprios bens, não tem como não ser afetada emocionalmente, moralmente e até psicologicamente.

Mulheres em situação de violência doméstica ou familiar devem procurar a Defensoria Pública Estadual o quanto antes puderem. A Rede que ampara a mulher em situação de violência está descrita na Lei Maria da Penha nº 11.340/2006 devendo se estabelecer ações para coibir a violência em todos os âmbitos legais do país, do nível federal, ao estadual, até o municipal, incluindo também ações não governamentais. Conforme consta na lei as ações de assistência a mulher em situação de violência se darão conforme descrito a seguir:

Art. 9º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso. (BRASIL, 2006, pg. 17)

Dentro destas áreas estão os principais serviços e instituições da rede de atendimento como, Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs) responsáveis pelo acompanhamento psicológico, social e jurídico da mulher; as Casas Abrigo que oferecem um lugar seguro com toda assistência necessária para mulheres em situação de ameaça de morte; Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) que podem desenvolver projetos familiares para melhorar as relações, promover a saúde e o bem-estar familiar, etc; Serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos Casos de Violência Contra a Mulher, que dispõem de uma equipe de profissionais da saúde como, enfermeiras(os) e psicólogas(os) capacitados para atender a mulher em situação de violência, bem como orientar e encaminhar mediante gravidade da situação; entre outros serviços e órgãos. Estes mecanismos de coibição e proteção estão previstos em lei, mas apesar deste fato, notou-se que em municípios pequenos como Anitápolis existem dificuldades a acesso de tais serviços disponibilizados a mulheres.

A Lei Maria da Penha visa a prevenção, proteção e punição para as situações de violência doméstica e familiar – e isso vale para qualquer parte do país, seja na metrópole ou no interior – no Brasil. O artigo primeiro desta lei dispõe:

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (BRASIL, 2006, pg. 11)

Ainda segundo a pesquisa do DataSenado (2017), em relação àquelas que já sofreram algum tipo de agressão, somente 50% delas acreditam que a lei protege a mulher contra a violência doméstica e familiar. Estes dados demonstram que mesmo sendo aparadas pela lei, as mulheres não se consideram totalmente protegidas.

O documento da pesquisa pondera que ainda é elevado o número de mulheres vítimas de violência que não denunciam e nem

pedem ajuda. Diante da agressão sofrida, 27% das respondentes declararam não ter feito nada. Apesar disso, a série histórica da sondagem mostra que, a cada edição, sobe o número de mulheres que buscaram o apoio da família após o ato de violência. Já a busca de apoio na Igreja subiu consideravelmente nos últimos dois anos. Em 2015, registrou-se que 7% das agredidas procuraram a Igreja, e hoje esse número subiu para 19%. (DATASENADO, 2017, pg. 13)

Isso demonstra que apesar de se ter um determinado número de mulheres que não denunciam ou buscam auxílio, em situação de

violência, muitas mulheres estão buscando formas de ajuda e amparo. E como demonstrado nos dados, a igreja parece ser um lugar de refúgio para algumas mulheres.

Na pesquisa de dados utilizada até agora não se distinguiu a localização destas mulheres em situação de violência, porém analisa-se que muitas não denunciam ou não buscam ajuda, de uma forma geral ainda é muito presente, ou seja, há o silenciamento quando o tema é violência.

Possuo experiência de vivência em regiões interioranas/rurais/campo as mulheres acabam não denunciando ou procurando auxílio por se encontrarem em uma situação mais difícil que as mulheres que vivem na cidade e conseguem ter acesso com maior facilidade a rede pública.

Em cidades pequenas a assistência social, posto de saúde e a delegacia ficam no centro do município, e geralmente não há transporte público, uma mulher vítima de violência depende de recursos próprios para chegar ao centro para poder tomar uma atitude em relação a tal situação sofrida. Entenda caro leitor, que neste ponto de conhecimento da vida do interior, me baseio nas minhas próprias vivências, pois nasci e cresci no município de Anitápolis, que como já citado é extenso em território, mas pequeno em população.

Contudo ainda acredito que há muito mais dessa realidade que tenho a conhecer, e por isso me debruço no próximo capítulo a fazer um breve levantamento da rede de assistência básica (assistente social, posto de saúde, delegacia) do município de Anitápolis e por meio desta abordar mais a fundo o tema da violência doméstica e familiar – e de gênero – contra a mulher no campo.

CAPÍTULO 2 - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CAMPO: A REALIDADE DE ANITÁPOLIS

Por meio da perpetuação de sistemas como a máquina do patriarcado, da divisão sexual do trabalho, das relações de gênero que se pautam em desigualdades entre os sexos, em que se estabelece construções sociais para parâmetros de vida social e familiar, a violência contra a mulher torna-se uma dura realidade que acomete inúmeras vítimas por todo o planeta.

Os desafios para superar tais condições que agridem o corpo e a alma das mulheres, são ainda maiores quando tal situação se dá no campo/interior. E como o município natal desta pesquisadora não está alheio a tal embate, buscou-se averiguar qual a situação da violência contra a mulher no município de Anitápolis.

2.1 A PESQUISA EM CAMPO

Primeiramente buscou-se realizar um levantamento na Rede de Apoio para as mulheres vítimas de violência por meio dos seguintes locais: Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Secretaria de Saúde, Hospital e Delegacia, já que não existe uma delegacia da mulher no município. Também buscou-se conversar com moradores de Anitápolis, a fim de compreender a realidade da violência contra a mulher no campo, bem como, investigar como essa questão se apresenta no município.

O município de Anitápolis localiza-se geograficamente no Vale do Braço do Norte, pertencendo à relação de municípios que fazem parte da Encosta da Serra Geral e politicamente é parte da região da Grande Florianópolis. O município possui cerca de 3.214 habitantes (IBGE), espalhados em um território de 542,4 km² (PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS), consideravelmente grande. Com essa característica territorial, muitos moradores residem relativamente longe do centro urbano do município, dependendo de veículos próprios para fazer este deslocamento quando necessário. No centro se concentra todo o aparato social – como delegacia, prefeitura, sindicato, hospital, etc – logo, o deslocamento é necessário para acessar qualquer política pública ou serviço público e social.

Nota-se que esta já é uma das primeiras questões a serem analisadas sobre a violência contra a mulher no campo. Isso porque, quando uma mulher que mora em regiões distantes dos centros urbanos e sofre de violência, ela precisa se deslocar para buscar assistência. Muitas vezes não há transporte público facilmente disponível – como é o caso de Anitápolis, onde a única linha de ônibus existente no município, é a escolar – e muitas mulheres não possuem carteira de habilitação, tendo que recorrer ao próprio agressor para se deslocar. Costa, et al, afirmam “A frequência com que as mulheres rurais, em situação de violência, procuram os serviços de apoio pode ser reduzida pela questão geográfica, pela dificuldade de acesso ao transporte coletivo e pela dependência do companheiro.” (2017, pg. 5). Essa situação só contribui ainda mais para a invisibilidade desse assunto no campo.

Para mapear essa realidade foram realizadas oito entrevistas, de carácter semiestruturado, com perguntas a respeito das formas de violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha entre outras perguntas que se fizeram pertinentes no contexto da entrevista. O roteiro foi elaborado a partir do referencial teórico e literatura sobre o tema, bem como a partir do conhecimento da própria pesquisadora sobre o seu município de origem, de vida e de trabalho.

Na tabela abaixo identifico @s [entrevistad@s](#) com numeração e ao lado específico a que razão social elas pertencem, lembrando que este trabalho preza pela preservação das identidades

Tabela 1.1 - Nomeação e razão social d@s [entrevistad@s](#) para a pesquisa.

Entrevistad@s	Razão Social
Entrevistad@ nº1	Assistência Social
Entrevistad@ nº2	Secretaria da Saúde
Entrevistad@ nº3	Enfermagem do Posto de Saúde
Entrevistad@ nº4	Diretoria da escola estadual/morador@
Entrevistad@ nº5	Morador@
Entrevistad@ nº6	Delegacia
Entrevistad@ nº7	Enfermagem do Hospital
Entrevistad@ nº8	Diretoria do Hospital
Orientador@	1
Pesquisador@	1

2.1.1 A Rede de Assistência à mulher vítima de violência

Em um primeiro momento notou-se uma certa fragilidade na integração da Rede de assistência e também uma certa precariedade desta, visto que o município não possui o CRAS interligado com serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos Casos de Violência Contra a Mulher, tampouco possui delegacia especializada no tema da violência contra a mulher, casa abrigo e outros aparatos necessários. Como afirma a fala d@ entrevistad@ nº2 da secretaria de saúde quando perguntada(o) sobre a integração da Rede:

Nós sim, ah isso sim, mas com a delegacia não. Nós e a assistente social estamos, ainda falta o CRAS que o CRAS a gente fez na verdade um concurso e para abrir o CRAS e nós não conseguimos, que não passou os profissionais todos... e então o CRAS ele vai trabalhar muito nessa parte preventiva né? Que ali nós só temos uma assistência social, uma assistente 20 horas, ela não dá conta, e ela faz ela é mais gestão, então essa outra equipe no CRAS vai ajudar muito isso nesse trabalho. (ENTREVISTAD@ Nº2)

Nesta fala, além de demonstrar uma certa fragilidade no contato da secretaria municipal de saúde com a delegacia em relação ao tema pesquisado, é apontado a importância do CRAS para trabalhar na parte de acolhimento e orientação da mulher e na prevenção da violência, assim como melhorar a assistência com a contratação de mais um/uma psicóloga(o) e um/uma assistente social, para que o serviço público tenha um aparato maior e mais específico para trabalhar os casos de violência doméstica e familiar de Anitápolis.

Ainda sobre a integração da rede de assistência básica prevista na lei, a fala d@ entrevistad@ nº8, responsável pela diretoria da Assistência Social São Sebastião conhecido como Hospital São Sebastião de Anitápolis demonstra como essa integração se dá no município,

Na verdade, a gente tem assim os contatos direto das pessoas né? Por exemplo, a gente precisa alguma coisa da secretaria de saúde

já encaminhado direto com a “fulana” que eu tenho o contato dela direto, entendesse? Também propriamente com o pessoal da criança e do adolescente, a gente também tem o contato direto se tem alguma suspeita alguma questão a gente já liga para elas ou pede para elas vir, a gente faz uma reunião, encaminha já nesse sentido né? Então a única rede que a gente tem é essa é a primeira que é a boca a boca, a gente chama conversa liga a gente sempre tem esse costume né e o veículo a gente na verdade vai utilizar o que tiver, chama para conversar, liga e avisa o que, que é que tá acontecendo né? (ENTREVISTAD@ N°8)

Portanto, segundo a fala, a integração se dá de uma maneira informal. Essa rede primeira que @ entrevistad@ n°8 fala, que é a boca a boca, torna-se viável na medida em que se trata de um município relativamente pequeno, onde as pessoas se conhecem, tendo assim o próprio contato pessoal de quem necessita o apoio.

Se por um lado o contato informal é benéfico para facilitar a comunicação e para chegar até a mulher vítima de violência, de outro pode implicar em um certo desconforto para a mulher. A literatura indica que a mulher vítima de violência sente vergonha e não quer se expor para a comunidade. Nestes casos, a informalidade e o fato de todos se conhecerem pode atrapalhar, sendo mais adequado um atendimento formal e especializado.

Como afirma Costa, et al, “O vínculo estabelecido entre o profissional e a mulher rural pode gerar o apoio que muitas mulheres precisam para enfrentar a situação sócio familiar que vivem.” (2017, pg. 05). Também é importante que a mulher se sinta segura e amparada para conseguir expor a violência sofrida, como aponta o trecho a seguir:

o estabelecimento do diálogo guarda relação com as condições de estrutura física que o espaço disponibiliza tendo em vista que as formas de violência vividas pelas mulheres no campo estão atravessadas por experiências de insegurança e medo, o que exige dos equipamentos públicos espaços sigilosos. Não somente o espaço, mas a possibilidade

de estabelecimentos de vínculos entre profissionais e usuárias, de modo que a mulher que acesse o serviço encontre no mesmo, condições que possam subsidiar suas necessidades no que se refere ao enfrentamento e conhecimento das violações sofridas. (GROSSI, et al, 2015, pg. 09)

Deste modo, além de se sentirem seguras para falar com um profissional competente, elas precisam sentir um espaço físico formal para isso. Nesse ponto as relações pessoais/sociais podem atrapalhar. Nota-se que a questão do aspecto pessoal se misturar com o profissional, quando se trabalha de maneira informal, pode também ser um agravante para que estas mulheres não procurem a assistência básica quando sofrem violência. Por isso é tão importante que a Rede de Apoio esteja devidamente estruturada dentro do município, com profissionais preparados para lidar com tais situações e em ambientes próprios para isso.

Quanto a situação de Anitápolis, @ entrevistad@ nº6 explica que no município eles fazem também o papel de orientação além de encaminhamento, como aponta a fala:

Sim, fizemos também essa orientação [...] de encaminhar para um parente né? Como aqui a gente não tem essas casas de acolhimento, não tem, a gente orienta essa vítima procura um parente ou um amigo né? Até os primeiros dias que seja efetivada todo o processo da Maria da Penha. (ENTREVISTAD@ Nº6)

A casa de acolhimento ao qual @ entrevistad@ nº6 se refere, são as casas abrigos, que acolhem mulheres em situação de violência que tiveram de deixar suas residências. Tal aparato é previsto na Lei Maria da Penha e faz parte da rede de apoio a mulher vítima de violência doméstica ou familiar. Mas, como @ entrevistad@ nº6 nos explica, no município de Anitápolis não existe tal aparato e a solução que se encontra é encaminhar para a casa de um amigo(a) ou/e familiar, até que o procedimento legal seja efetivado.

A respeito dos serviços prestados pela delegacia, responsável pela segurança pública, @ entrevistad@ nº6 garante que os policiais têm conhecimento a respeito da lei e estão

devidamente preparados para agir e orientar em situações referentes a Lei Maria da Penha

Orientador@: E o senhor acha que assim, os policiais também tem esse conhecimento da lei, para poder dar essas orientações [...]?

Entrevistad@ nº6: Tem, tem tanto é que tanto depois que essas medidas são homologadas pelo juiz nós recebemos a toda o que foi deferido né? Se foi afastamento, se foi... e a polícia militar também recebe um outro documento também sendo informada também, caso haja um descumprimento das medidas. (ENTREVISTAD@ Nº6)

Note caro leitor, que @ entrevistad@ nº6 em questão não cita conhecimentos específicos da lei, e o fato das delegacias civil e militar receberem um documento com o resultado deferido pelo juiz do caso, não significa que a mulher estará protegida e amparada caso o agressor a encontre novamente. Alguns estudos demonstram que a delegacia tem sido um dos impedimentos para as mulheres denunciarem as violências que sofrem uma vez que é um meio dominado por homens e estes muitas vezes perpetuam o próprio patriarcado e machismo, como afirma Costa, et al, (2017)

Os resultados mostram concordância com estudo que diz que os trabalhadores da polícia não estão comprometidos de capacitação para atender a violência contra a mulher e compreendê-la como um fenômeno complexo. A noção de que a violência se ancora nas desigualdades de gênero não está presente nas práticas dos trabalhadores da polícia, ao contrário, eles reforçam as iniquidades, justificando que as mulheres são responsáveis pelas violências sofridas por não apresentarem um comportamento adequado. (pg. 06)

Os estudos indicam que se a mulher não percebe uma relação amigável e de confiança, não se sente segura para denunciar, por isso a lei aponta a necessidade de construção de Delegacias da Mulheres Especializadas e casas de abrigo. Neste aspecto Costa, et al, (2017) apontam que devido a não compreensão das desigualdades de gênero, os próprios

profissionais da rede de assistência acabam perpetuando ações que geram uma violência institucional e não a adesão da mulher aos serviços necessários para resolver sua situação.

Percebe-se, portanto, que quando se trata da violência contra a mulher do campo, a questão da Rede de Assistência é um tema fundamental que acaba perpetuando o silenciamento dos casos existentes e o sofrimento das mulheres vítimas de violência, especialmente no campo.

2.1.2 Conhecimento da Lei Maria da Penha

Para além da ausência de uma Rede de Apoio no campo, outro aspecto apontado pela literatura, e também encontrado em Anitápolis, é a falta de informações em torno da Lei Maria da Penha. Segundo a pesquisa do DataSenado (2017), a maioria das entrevistadas possui pouco conhecimento da lei (77%) e nenhum entrevistado citou elementos diretos da lei.

Tal questão pode ser observada no depoimento sincero d@ entrevistad@ nº7 sobre a ausência desse conhecimento da lei para poder orientar possíveis vítimas: “Olha para mim falar a verdade, a Lei Maria da Penha, hoje eu não tenho contato, não cheguei nem a ler essa Lei Maria da Penha. Mas a orientação seria procurar pessoas que... especializadas para esse fim de violências para poder orientar.” A questão do conhecimento sobre a Lei também foi perguntada nas outras entrevistas, por exemplo com @ entrevistad@ nº4

Pesquisador@: Conheces a Lei Maria da Penha? O que conheces sobre ela?

Entervistad@ nº4: É a lei que foi criada em defesa da mulher né? Que é o que ampara na verdade né? (ENTREVISTAD@ Nº4)

Saber que existe uma lei que ampara as mulheres em caso de violência é muito importante, pois assim, caso uma mulher necessite de amparo ela sabe que pode recorrer à lei. Mas, por outro lado, se não possui um conhecimento aprofundado, ela pode estar sofrendo de todos os outros tipos de violência, que não a física, e não saber que está vivendo uma situação que viola seus direitos.

Lembrando que a amplitude da Lei Maria da Penha vai desde o trabalho preventivo, o de proteção até a punição do

agressor, porém a medida que se adentra as questões do campo é sabido que o atendimento a mulher é precário, mesmo se a Lei “prevê uma rede de proteção para a mulher como abrigos, centros de referência especializados da mulher, Instituto Médico Legal, entre outros, que não estão disponíveis em localidades rurais.” (GROSSI, et al. 2015, pg. 08). Outro aspecto da lei é “também o efeito criminalizador e punitivo ao acionar a Lei Maria da Penha, sendo que a ação penal é incondicionada, isto é, não depende da vítima querer terminar o processo legal instaurado contra o agressor.” (GROSSI, et al. 2015, pg. 08).

Por outro lado, todos apontaram saber de sua existência, conforme o diálogo com @ entrevistad@ nº6:

Pesquisador@: Mas, o senhor acha que as pessoas conhecem a Lei Maria da Penha ou só ouviram falar?

Entrevistad@ nº 6: Conhecem, conhecem é bem difundida né? E a gente vê todo instante né? Nos meios de comunicação. As mulheres estão bem se acordando para isso... (ENTREVISTAD@ Nº 6)

Nota-se que o entrevistad@ afirma que as mulheres conhecem que existe essa lei, mas não cita conhecimentos específicos, ele apenas ressalta que as mulheres conhecem e ponto. Ao ser questionado sobre a profundidade deste conhecimento observou-se que de fato as pessoas sabem da existência, mas não de seus elementos específicos.

No caso das áreas rurais e isoladas dos grandes centros o acesso à informação é ainda mais difícil. A entrevistada nº4 sugere um meio para falar sobre o assunto com as mulheres do município.

Orientador@: Sobre a lei, você acha que aqui no município as mulheres têm conhecimento, que existe uma lei...?

Entrevistad@ nº4: Que existe sim, mas bem pouco, bem pouco assim do que é do que aconteceu. Nesse trabalho do terceiro ano [ensino médio] eles falaram bastante no que é a lei, porque ela foi criada, os alunos falaram bastante, mas em questão de comunidade assim eu acredito que muito pouco. Deveria ser um tema de repente para o próximo dia da

mulher né? Que é feito todo ano e que de repente a gente conseguiria abranger mais mulheres para ouvir. (ENTREVISTAD@ N°4)

Um aspecto que @ entrevistad@ n°4 nos traz de importante é sobre o papel da escola como um agente de disseminar a respeito do assunto colaborando com a conscientização, prevenção e até mesmo nos encaminhamentos dados em tal situação, sendo que tal ação é prevista na Lei Maria da Penha como consta “Art. 8 IX – o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.” (BRASIL, 2006, pg. 17). O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra do Brasil, entende que a educação

possui a tarefa árdua de conscientizar homens e mulheres na luta pelo respeito mútuo e pela valorização do ser humano, pois, ao mostrar que as diferenças entre o masculino e feminino são construções culturais de cada sociedade, o conceito de gênero derruba uma velha compreensão de que homens e mulheres têm funções sociais diferentes já que são, biologicamente ou naturalmente, diferentes. (MOTA, et al, 2012, pg. 72)

Desta forma, se a escola e os movimentos sociais populares abordarem as questões de gênero, trabalhariam para avançar nas questões da violência, pois derrubaria preceitos construídos e pautados no regime patriarcal, em que homens e mulheres são desiguais em direitos e, por isso, legítima a divisão sexual do trabalho e das funções de cada qual perante a sociedade.

A fala da entrevistada n°1 nos remete ao dia da mulher que é feito todos os anos pela prefeitura municipal, em que a cada ano é escolhido um tema diferente para se debater. Este evento pode ser considerado como uma ação anual em prol de temas voltados para as mulheres, como ressalta @ entrevistad@ n°1

Ano passado o ônibus lilás veio para cá, teve palestras, a mulherada pode tirar dúvida com advogado e tudo e esse ano era até para ter vindo também, mas não deu certo né? Foi

feito o dia da mulher, faz umas duas semanas, dia municipal da mulher que é feito todo ano aqui. Teve palestras também, as mulheres que quiseram puderam tirar dúvidas também com o advogado com a palestrante, tudo né? (ENTREVISTAD@ N°1)

Neste ano o dia da mulher realizado pela prefeitura aconteceu no dia 9 de outubro de 2018 e contou com a palestra da professora Elizete Lanzoni Alves, a qual falou sobre o empoderamento feminino. Por meio deste tema a professora falou sobre a violência psicológica e moral, tratou de situações que acometem as mulheres e que não são tidas como violência, como o ato do marido/namorado/companheiro falar da roupa que ela coloca. Às vezes são comentários negativos e às vezes pode chegar a proibição de se usar determinada peça de roupa. A professora explicou que essas atitudes e falas também são uma forma de agredir a nós mulheres.

Essa palestra atingiu um público de mais de 300 mulheres (segundo dados da secretaria de saúde, que se responsabiliza pela organização de tal evento), desta forma, temos um exemplo positivo de como o município vem trabalhando questões pertinentes como esta.

Pensando em mais ações preventivas que poderiam ser colocadas em prática no município a respeito deste tema que estamos debatendo, @ entrevistad@ n°1 expõe a dificuldade de abordagem deste tema, do impacto que gera a pauta “violência contra mulher”

[...] e começar de outro modo né? Até porque nesse ônibus lilás que teve, que na verdade a pauta foi realmente a violência da mulher, teve muito pouca participação tanto pela mulher talvez é como que eu posso dizer, sentir vergonha da parte dela, talvez pelo companheiro não querer deixar ela ver né? Então eu acho que a gente teria que começar aos poucos e ir agregando esses temas assim de violência. (ENTREVISTAD@ N°1)

Um exemplo é a forma que foi feito no dia da mulher deste ano [2018], pois assim os homens não veem essas ações como uma ameaça à sua masculinidade; e as mulheres se sentem mais seguras para participar de tais atividades.

Nota-se, portanto, de um lado, o desconhecimento da Lei Maria da Penha em Anitápolis e de todas as formas de violência que as mulheres podem estar submetidas. Esse desconhecimento, tanto das pessoas que trabalham em setores fundamentais, como das próprias mulheres, acaba contribuindo para a reprodução de um ciclo de violência no campo que não tem fim. De outro, a divulgação da Lei pelos setores públicos e canais de comunicação contribui para que as pessoas saibam da existência de uma proteção para as mulheres vítimas de violência. Aos poucos o tema está chegando em Anitápolis e ganhando cada vez mais visibilidade.

2.1.3 O Medo e o Ciclo de Violências

Reportando-nos ao título deste trabalho, que se refere ao silenciamento do debate de gênero e da violência contra a mulher do campo, a fala abaixo expressa a questão do medo que as mulheres têm em fazer os debates a respeito do tema, assim como de denunciar. Do medo e da vergonha que sentem:

Eu na verdade acho o tema importante, apesar de que não se fala tanto nisso. Assim, enquanto moradora daqui, eu penso que isso acontece bastante, não só no interior, pelo interior, mas aqui no centro também, mas as mulheres não tem essa prática da denúncia por vários motivos né? Por medo do parceiro, por ir lá denunciar e saber que não vai mais ter ele, ou de apanhar, ou de começar de novo, ou pelos filhos ou pela família ou pela sociedade. Enfim, cada um deve ter, cada uma deve ter o seu motivo que deveria ser mais fácil, deveria enfrentar e ir a frente disso, mas eu ainda penso que isso é um trabalho a muito longo prazo, principalmente essas mulheres que são mais velhas. Assim, a nossa geração já é mais fácil e nem é tanto, imagina para essas mulheres que viveram a vida inteira [na roça], não estudaram, a maioria delas que tá principalmente no interior, não trabalha [com remuneração fixa], como que elas vão enfrentar uma situação dessas? “ah, eu vou lá vou denunciar o meu

marido e dai vai acontecer comigo depois, o que, que eu vou fazer?”, “ah, eu tenho um filho para criar eu não estudei eu não consigo um emprego!” então eu penso que é um tema que a gente deveria trabalhar e falar mais sobre ele né? Até para que as pessoas se sintam seguras assim, de denunciar e de não ficar se sujeitando a uma vida dessas, até sabe deus quando né? (ENTREVISTAD@ N°4)

A entrevistad@ n°4 cita a pouca prática da denúncia e as condições que as mulheres se encontram muitas vezes diante de tal situação, em que existem sentimentos de amor e afeto pelo agressor assim como dependência financeira, dificultando a vítima a tomar a decisão por denunciar. Neste ponto onde envolvem sentimentos, encontramos o que pode ser definido pelo “ciclo da violência”. Este ciclo pode ser definido da seguinte forma:

[...] após um período de “lua de mel”, quando o casal se entende às mil maravilhas, por alguma circunstância (ciúme, sentimento de posse, associado ou não a situação econômica, alcoolismo, por exemplo) começa a haver tensão. Qualquer situação que desagrade o homem é motivo de reprimendas e após espancamentos, sempre um crescendo em relação ao episódio anterior. Vem a **fase da tensão**, que vai se acumulando e se manifestando por meio de atritos, cheios de insultos e ameaças, muitas vezes recíprocos. Em seguida, vem a **fase da agressão ou episódio violento**, com uma forte descarga descontrolada de toda aquela tensão acumulada. O agressor atinge a vítima fisicamente com empurrões, socos, tapas e pontapés, ou às vezes usa objetos, como pau, ferro e outros. Depois disso, ainda há um sentimento de culpa e vem a **fase da reconciliação**, em que o agressor pede perdão e promete mudar de comportamento, diz que não vai fazer mais ou finge que não houve nada, mas fica mais carinhoso, “bonzinho, traz presente”, fazendo a mulher acreditar que aquilo não vai mais acontecer¹². (LORENZONI, 2007, pg. 10)

Observa-se que esse ciclo da violência, em que depois da agressão o agressor se mostra arrependido e pede perdão, deixa a vítima com esperança de que a violência deixe de acontecer e o casal passe a vivenciar a fase de reconciliação por tempo permanente. Porém, a violência volta a acontecer e a mulher, que tem sentimentos e afeto, não sabe como se movimentar. Depois da nova agressão, novamente vem o tempo de reconciliação, e esse ciclo vai dificultando o despertar da vítima para se livrar desta situação.

Como apontam os estudos (COSTA, et al, 2017), a mulher pode até ter a intenção e vontade de denunciar devido o sentimento de raiva, a mágoa ou/e pela gravidade dos ferimentos físicos, mas devido as muitas dificuldades já apresentadas neste TCC, como a falta de integração da rede de apoio, o despreparo dos profissionais da rede, a dificuldade de mobilidade pública, etc, ela acaba por não denunciar o agressor e permanecer naquela situação.

Então ele pede desculpas, vem uma fase boa na relação do casal e depois a violência acontece de novo, o agressor se arrepende pede desculpas, jura ter sido a última vez, ela perdoa, vem outra fase boa – uma fase de lua de mel – e depois novamente uma agressão e assim ela passa anos de sua vida tendo esperanças de que ele vai mudar e que uma hora isso vai acabar, mas nunca acaba até que vem a morte seja pelas causas naturais, seja por uma doença psicossomática que ela vai desenvolver pelas violências sofridas ou porque em uma dessas vezes o agressor perdeu o controle e foi longe de mais, até o assassinato⁴.

Outro fator decisivo é o social em que a mulher teme ser julgada e culpabilizada pela situação sofrida. De acordo com Daron (2018), “inúmeros profissionais de áreas estratégicas para o acolhimento e atendimento à mulher em situação de violência acabam, muitas vezes, culpabilizando a própria mulher pela forma

4 No Brasil existe a Lei nº 13.104 de 2015 que “Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.” (BRASIL, 2015, pg. 01)

como agem, em função da força hegemônica da discriminação de gênero naturalizada na sociedade.” (DARON, 2008, pg. 16).

Habitualmente se culpa a mulher pela violência sofrida. Se o marido bateu nela é porque ela mereceu, se um homem mata uma mulher, é comum ouvir discursos se perguntando o que ela pode ter feito para o homem chegar a esse extremo. É como se o menor dos motivos fosse validado culpando a mulher pela violência a qual ela foi vítima. Isso, meu caro leitor, vem de uma construção social antiga legitimada pelo regime patriarcal, onde segundo Lage e Nader apud Grossi, et al, “o espaço do lar é *locus* privilegiado para a violência contra a mulher” (2015, pg. 10)

Percebe-se que as situações citadas pel@ entrevistad@ nº4, acometem tanto mulheres na cidade quanto no campo e que os tempos atuais trazem mais fatores relevantes ao assunto, mas como é colocado no campo, no interior as violências que acometem as mulheres possuem outros agravantes que na cidade não se tem, como à distância de uma ajuda, a dependência financeira do agressor, onde se teme o – julgamento das pessoas, onde é comum muita gente se conhecer – a falta de assistência básica no município, em que não se possui uma rede integrada eficiente, não se tem casa de abrigo, etc.

Segundo o levantamento feito nas entrevistas em Anitápolis caso seja decretado o afastamento do agressor da vítima, é ele quem sai de casa, também dependendo da situação é aconselhado que a vítima vá para a casa de algum parente próximo até tal situação se resolver.

2.1.4 Relações de Gênero nas Formas de Violências

Sobre a situação dessas mulheres que vivem no interior temos o relato d@ entrevistad@ nº5, que vai nos contar um pouco sobre a sua história, sobre o assunto da violência e questões que acometeram a ela, vivendo no interior de Anitápolis:

Pesquisador@: Acredita realmente que em Anitápolis não existe nenhum caso de marido que bate na mulher?

Entrevistad@ nº5: Existe, mas só que eu não sei quem, mas eu sei que tem, bastante, bastante.

Pesquisador@: E esse dizer eu sei que tem é de uma intuição ou de uma experiência?

Entrevistad@ nº5: Tá, eu sei que tem bastante, mas só que dai eu não sei qual é... Tá então, eu sei por que têm vários casos né? um caso, o outro é causo diferente, mas tem...e mata mulher, bate na mulher, né? E trai a mulher, e briga. Ah é uma coisa muito séria, e isso eu sei que tem aí na praça, que a gente fica escutando, ouvindo, às vezes quando enquanto eu tava com meu marido no hospital, a gente escutava assim comentários. Às vezes a gente via “ó aquela que fez isso e isso” ah eu digo “meu deus pra que?” é porque a gente não faz então a gente não que se envolver [...] (ENTREVISTAD@ N°5)

A visão d@ entrevistad@ nº5 é de que a violência contra a mulher existe, mas é um problema do homem e da mulher e deve ser resolvido entre os envolvidos e não ter interferência alheia. Porém, os comentários a respeito de tal acontecimento, caracterizando popularmente a fofoca, existem e se espalham por todo o município.

Essa situação é exposta por Grossi, et al (2015) quando apontam a perpetuação do patriarcado pelas próprias mulheres, de forma que elas reproduzem ideais machistas em situações em que outras mulheres não se submetem ao modelo patriarcal de vida. Por exemplo quando uma mulher busca sua independência – especialmente financeira – sozinha, sai de casa sem se casar, ou até mesmo em caso de violências sofridas por outras mulheres, onde uma mulher fala da outra, perpetuando assim uma forma de violência moral. Como afirma as autoras, “é nesse contexto que a violência física passa a ser legitimada e exercida não só pelo homem, mas pelas outras mulheres que conservam tais valores ao ponto de exercerem violência psicológica.” (GROSSI, et al, 2015, pg. 10).

Continuando o assunto com @ entrevistad@ nº5, ela fala sobre o casamento e sobre as crenças pautadas nas relações sociais de gênero, ou seja, na construção social do que é ser homem e do que é ser mulher:

Então tem que ter fé, não adianta dizer assim: “aí eu não posso viver com aquele casamento, porque aquilo não dá não sei o que”. Porque homem é tudo igual, não tem um

que é diferente do outro. Tem assim, um tem um vício, outro tem outro, outro gosta de sair de casa, outro não gosta, outro gosta de beber, outro gosta de jogar, outro gosta disso, então é esse tipo que às vezes as pessoas não entende. Às vezes eu falo para minhas filhas “oiá vocês tem um marido visto o da mãe, que era o pai de vocês, ele queria sair ele queria tá livre né? Agora e eu? tava livre?” Eu tinha que cuidar da mãe dele, que nem eu cuidei da minha sogra 17 anos, depois mesmo que ele faleceu eu cuidei, até que ela faleceu dentro da minha casa. (ENTREVISTAD@ N°5)

Segundo seu relato, ela sempre esteve presa às tarefas de casa, de cuidado dos filhos e até mesmo de sua sogra, enquanto seu primeiro marido queria sair, ou como nas palavras d@ entrevistd@ n° 5, “estar livre”. Livre dos afazeres domésticos, de suas responsabilidades.

De acordo com Daron (2008) “A mulher foi educada para ser responsável e *manter a honra* da família, por isso é obrigada a aguentar o casamento” (pg. 29). Agora eu me pergunto caro leitor, para ela [a mulher] o casamento trouxe/trás muitas responsabilidades, mas e para o homem? A responsabilidade de manter um casamento é só da mulher? A responsabilidade de cuidar da família é só da mulher?

Durante a entrevista observou-se diferentes situações de violência psicológica que não são percebidas pela entrevistada, o que é comum na situação de muitas mulheres do campo. Para que o homem consiga a sua liberdade, as mulheres são submetidas a uma série de humilhações e obrigações não entendidas como violência.

Além de toda essa violência, ela coloca que homens são todos iguais, e cabe à mulher aceitar e cumprir com suas responsabilidades, seguindo a sua obrigação patriarcal. Essas questões são explicitadas por Daron (2008)

A cultura masculino-patriarcal, historicamente construída, impõe determinados papéis para as mulheres e outros papéis para os homens e, assim, justifica-se, ainda, a divisão sexual e intelectual do trabalho. As mulheres passam a

ocupar funções na área de serviços e de representação, cujos espaços de decisão ainda prevalecem como lógica prioritária dos homens e/ou do poder patriarcal e de dominação. (DARON, 2008, pg. 12)

O relato d@ entrevistad@ nº5 acompanhado das inquietações desta autora estão pautadas tanto nas relações de gênero quanto na divisão sexual do trabalho, legitimadas pelo patriarcado, os quais agravam-se para as mulheres do campo que vivem em municípios pequenos, onde sua principal fonte de economia provém da agricultura, que em sua grande maioria está pautada no meio de produção do agronegócio, como aponta Lorenzoni (2007)

Se o patriarcado é o sistema que cria, justifica e legitima a opressão e exploração das mulheres, a agricultura familiar, ao se organizar a partir desse sistema, reproduz e perpetua tal exploração e opressão. Isto vem demonstrar que o patriarcado continua criando, justificando, e legitimando a opressão e exploração das mulheres camponesa. O trabalho da mulher camponesa, além de ser pouco valorizado, é um trabalho pesado, penoso e difícil. Por exemplo: quando a produção de leite é pequena, normalmente para o consumo, trabalhada de forma manual é tarefa da mulher. Pois o que sobra para a venda é pouca coisa. Mas quando a produção de leite aumenta, se usa a tecnologia, o leite é tirado com a ordenhadeira, na maioria das vezes o homem assume este trabalho e a comercialização do leite. Ao mesmo tempo ele recebe e controla o dinheiro. Mais uma vez prevalece à cultura de que a mulher fica com as coisas pequenas. A partir do momento em que a atividade cresce o homem passa a coordenar. (LORENZONI, 2007. pg. 88)

Como aponta Lorenzoni (2007), a divisão sexual do trabalho pautado nas relações de gênero nesta cultura patriarcal colocam a mulher em um segundo plano, onde seu dever é “cuidar da casa, dos filhos, da alimentação, da higiene e ajudar o companheiro no campo. Assim, o homem detém o controle do

trabalho, organiza e administra a produção familiar e financeira, o que o coloca em uma posição superior e de poder na família(2).” (COSTA, et al, 2017, pg. 02).

Desta forma, a atividade que ganha valor econômico importante para a sociedade é responsabilidade do homem, agora quando não se tem esse valor, então é papel da mulher. Todas essas questões são reforçadas pelo casamento, no entanto @ entrevistad@ nº5 coloca que o casamento é sagrado – ideal religioso – e o fim de um casamento é algo inaceitável.

Como os estudos apontam, algumas mulheres tendem a recorrer à fé religiosa para suportar tal situação. Observa-se o relato d@ entrevistad@ nº 5 sobre o papel da mulher e do homem no casamento e a violência que os acomete

[...] porque antigamente as pessoas ficavam caladas, hoje eles não ficam calados, hoje eles são estourados... como diz, a mulher tem direito, mesma coisa que o homem. Então já aí, já fecha o pau, é aí não são que nem eu né, eu já fico quieta se é para tá brigando então fico quieta depois passa, ou senta e conversa né? Porque eu acho assim, um casal ele tem que ter muita conversa, eles tem que sentar e conversar e não começar brigar, eu acho. Ou que nem o meu [marido] tomava e aí brigava e eu ficava quieta, quando ele tava são aí a gente tinha conversa sério, às vezes ele chegava a chorar e se ajoelhar na frente, mas não adiantava pois pegava aquele vício, pegava beber de novo até que acabou caindo da ponte né e lá foi a morte dele. Muita coisa acontece, às vezes o ciúme a briga e a bebida começa a violência começa querer se matar por causa de uma conversinha as vezes se destrói a vida e podia sentar ali e conversar né. (ENTREVISTAD@ Nº5)

Em sua fala @ entrevistad@ nº5 aponta que por falta de conversa as violências acontecem. A sua visão demonstra que tudo pode ser resolvido na base da conversa, mas ela mesma relata que o marido bebia e tinha ciúmes e brigava com ela, mas ela ficava calada e esperava até que ele estivesse “são” para conversar. Ele chegava a chorar de arrependimento, mas depois

voltava a beber e fazia tudo de novo, demonstrando que o diálogo não era superior ao vício que o fazia seguir violento.

Tanto na história relatada quanto na fala da entrevistad@ nº1, a bebida alcoólica tem sido um agravante na situação de violência no campo. Tal fato é apontado por Daron (2008),

Uma das situações mais comuns é a violência exercida pelo companheiro em estado alcoolizado ou sob efeito de drogas ou entorpecentes. A maioria dos agressores e mesmo as mulheres afirma que a agressão se deu como um efeito da droga, o que não deixa de ser verdade. No entanto, acaba se escondendo o fato de a cultura machista e patriarcal predominante é que permite ou incentiva a agressão na medida em que sua expressão se dá pela violência contra a mulher e não contra um amigo, colega ou companheiro com quem compartilha o consumo do álcool ou outras drogas. (pg. 16)

Sabe-se na vivência diária no município que há diversos casos de maridos com esposas e filhos, que consomem bebidas alcoólicas ou/e jogam (jogos de azar), enquanto a mulher vive como pode, ou com auxílio do governo, ou com ajuda da família ou de seu próprio serviço, pois o dinheiro que o marido ganha ele gasta como bem entende, já que temos uma construção social solidificada pelo patriarcado que o homem é responsável por administrar o dinheiro da família. Cada caso tem suas especificidades, mas todos se resumem em histórias como as relatadas neste TCC.

Outro aspecto abordado na fala d@ entrevistad@ nº5 é sobre violência ser entendida apenas como violência física, diferente da abordagem ampla sobre violência contra a mulher, que também pode ser psicológica, sexual, moral, patrimonial, etc. De acordo com o que está descrito na Lei Maria da Penha:

II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça,

constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (BRASIL, 2006, pg. 14)

A humilhação, a privação do ir e vir por conta das tarefas já listadas, o controle de suas ações mediante o constrangimento, a humilhação, o isolamento, sofridos por conta do vício do primeiro marido foram um ciclo constante em sua vida segundo seus relatos,

Sim isso é, sim isso eu já fui eu já fui humilhada, já fui... ai meu Deus do céu! Envergonhada, meu deus do céu, quantas coisas a gente passou na vida que às vezes tomava né? O primeiro marido mesmo, meu Deus, era quer dizer na parte que era ciúmes né? Ciúmes faz coisas, ciúme faz coisa, vê coisa que as vezes não existe, mas é isso que eles coloca né, isso aí foi uma coisa que eu sofri e bastante. Como diz o outro, tomava e por fim a gente não saia de casa tinha que ficar em casa cuidar dos filhos passar trabalho que nem eu passei bastante trabalho na minha vida eu passei. (ENTREVISTAD@ N°5)

Essa fala reafirma o que foi colocado quanto ao ciclo de violência psicológica sofrida neste caso, além de reafirmar que apenas conversa entre marido e mulher quando se tem um problema que também é de cunho social, não resolve, necessita-se de acompanhamento profissional para vítima e o agressor, e para tal, o município precisa estar preparado para receber tais casos.

Segundo noss@ entrevistad@ n°1 da assistência social, a violência que mais a comete as mulheres em Anitápolis é realmente a psicológica: “Maioria das vezes violência psicológica e algumas vezes violência física também, mas a maioria das vezes é psicológica.” (ENTREVISTAD@ N°1) Assim como na pesquisa de Costa et al, (2017) onde consta que 65% das entrevistadas já haviam sofrido algum tipo de violência sendo a mais comum a psicológica (pg. 02).

Uma questão a se pensar é que no campo, especialmente em Anitápolis, como a pesquisa tem mostrado até aqui, o conhecimento da Lei Maria da Penha e as formas de violência são pouco difundidos. As mulheres podem estar sofrendo com muitas outras situações como a violência patrimonial e o assédio sexual e não perceberem que estão tendo seus direitos violados por uma cultura machista.

No Brasil, segundo a pesquisa do DataSenado (2017), 69% das entrevistadas consideram o país muito machista e, como aponta o trecho a seguir, a maioria das mulheres não se sentem respeitadas: “A pesquisa constatou que houve aumento também na quantidade de entrevistadas que acham que a mulher não é tratada com respeito no Brasil. Em 2015, 43% tinham essa percepção, hoje [2017] essa é a opinião de 51% das respondentes.” (DATASENADO, 2017, pg. 08).

No caso da violência psicológica, mais presente na Rede de Apoio de Anitápolis, a assistente social acaba sabendo por cuidar de diversos outros aspectos, como o benefício do Bolsa Família, questões de auxílios financeiros, entre outros serviços, estando mais próxima destes casos e tendo até certo ponto a sensibilidade de perceber essas situações, e na medida do possível, encaminhá-las para a psicóloga para receber um acompanhamento da situação.

Muitas vezes até mesmo o possível agressor, que geralmente é o marido, é chamado para conversar, buscando assim tratar como o dito popular diz “o mal pela raiz” do problema, como afirma o trecho a seguir:

Orientador@ E que casos são esses? Como é que elas chegam, te procuram?

Entrevistad@ nº1 Geralmente elas não tem a violência psicológica como violência. Para elas é só violência física, elas chegam na verdade para reclamar da situação habitacional da família né? Aí elas começam a falar da situação do marido geralmente o marido bebe né? Acaba sobrando tudo para ela em casa, tudo para fazer, filhos, comida, casa, tudo e quando a gente pode a gente encaminha ou se não a gente continua fazendo acompanhamento com a família. (ENTREVISTAD@ Nº1)

Em Anitápolis-SC na assistência social verificou-se um maior contato com essas mulheres vítimas de violência psicológica. Isso porque, a violência física que as levaria ao hospital, a enfermagem do posto de saúde ou até a delegacia, são poucos casos evidenciados em Anitápolis. Cabe destacar que isso não significa que não exista violência física, pois este é o passo seguinte da violência psicológica, mas muitas vezes é silenciada no campo. Uma das razões é a falta de informação sobre as formas de violência e as medidas cabíveis como aponta Grossi:

No que se refere ao acesso à informação, há uma discrepância entre o conhecimento acerca das violações de direitos e a sua prática cotidiana, pois de modo geral, o ingresso à rede de serviços ocorre após a concretização da violência, não havendo ações de cunho preventivo. (GROSSI, et al, 2015, pg. 07)

Como as mulheres não compreendem as várias formas de violência, apenas compreendem a violência física, elas só se sentem no direito de buscar ajuda quando esta acontece. Mas como o relato d@ entrevistad@ nº5 demonstrou, pode-se passar uma vida sofrendo com violações morais, psicológicas, sexuais e patrimoniais sem necessariamente sofrer a violência física.

Como evidenciado nas entrevistas realizadas, as mulheres do campo vivenciam várias formas de violência caladas e ainda pensam que precisam aguentar essa realidade por ser a sua obrigação no casamento. Tal situação é reflexo da construção social de gênero e do patriarcado ainda muito presente no campo, que culpabiliza as mulheres e justifica a violência dos homens, perpetuando um ciclo difícil de romper enquanto essas questões não ganharem voz, tal como tentou fazer este trabalho ao provocar este debate no município de Anitápolis-SC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso teve por objetivo analisar as relações sociais de gênero que perpetuam as violências contra as mulheres, assim como averiguar como está colocada a realidade de Anitápolis-SC a respeito de tal assunto. Visto, uma vez, que o município em questão é considerado campo/rural, o tema central deste trabalho se estabeleceu em relação ao silenciamento da violência contra as mulheres no campo.

Considera-se ao final do trabalho que o objetivo estabelecido foi cumprido, o que foi possível pela articulação metodológica da pesquisa qualitativa com revisão bibliográfica e entrevistas semiestruturadas realizadas no município de Anitápolis-SC.

Averiguou-se que o regime patriarcal é predominante nas famílias do campo, ainda mais pautado no meio de produção capitalista, onde o homem desempenha papel fundamental ao capital e à mulher cabe o papel de submissa. Submissa ao homem, submissa ao patriarcado, submissa ao capitalismo, ao uso de agrotóxicos, onde seu dever sagrado é para com a família e o matrimônio. Tal pensamento ainda é predominante nas relações de gênero presentes no campo.

Especificamente como resultados da pesquisa, obteve-se a confirmação da presença de diversos tipos de violência contra as mulheres em Anitápolis-SC, apontando para a psicológica como a mais frequente, pois um determinado tipo de violência não se faz presente sozinho, junto com a psicológica pode ter a moral, a patrimonial, etc. As mulheres as vezes acabam naturalizando tais comportamentos violadores e não se dão conta de que estão sofrendo abusos e que são vítimas de violência.

Somado a isto, conclui-se que estas violências sofridas são silenciadas, seja pelo sistema patriarcal, seja pela falta de informação, ou até mesmo pela dificuldade que as mulheres encontram para denunciar; pela vergonha que sentem, pelo medo de sofrer nas mãos do agressor novamente ou medo de ficar “mal falada” e de ser julgada pelos outros. Há ainda a falta de amparo, seja da família, seja dos órgãos competentes, uma vez que com esta pesquisa mostrou a Rede de Assistência à mulher em situação de violência não funciona corretamente dentro do

município de Anitápolis-SC, sobretudo considerando as medidas de prevenção, punição do agressor e proteção da mulher vítima de violência.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso verificou a precariedade desta Rede, na medida em que não conta com um Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) para medidas de prevenção, informação e acolhimento das vítimas, nem com outros recursos de proteção necessários, como uma delegacia especializada. Notou-se que não existe uma integração profissional entre os setores de saúde, segurança pública e assistência social no município.

Como estudante da Licenciatura em Educação do Campo e como sujeita mulher neste mundo patriarcal e machista, dispus-me a dialogar a respeito das violências que acometem as mulheres no campo. E apesar de ter um olhar já demasiadamente ampliado, quando comparado ao que eu tinha há quatro anos, quando entrei nesse curso, agora eu sei que eu não tinha ideia da amplitude deste tema, quando o escolhi. Até mesmo não podia imaginar as implicações que tal estudo/pesquisa poderia ter na minha vida.

Obviamente estou longe de ter entendido todos esses séculos de domínio masculino e submissão feminina no campo, mas posso dizer que aprendi muito sobre temas como as relações de gênero, a divisão sexual do trabalho, o patriarcado e agora eu percebo como tudo isso esta devidamente interligado na realidade do município em que vivo; e acredite amigo leitor, é muito complexo destrinchar tudo isso.

Por outro lado, pude olhar com outros olhos para questões que me cercaram a vida inteira e eu não questioneei, ou não entendia, como a tal definição “azul é de menino” e “rosa é de menina”. O que aparentemente são só duas cores, como qualquer outra, passa por uma construção social e por um significado social arraigado nos seres humanos.

Apesar de denominarem-se “considerações finais” de “finais” essas considerações não têm nada, pois muitas – diria quase todas – das inquietações que me levaram a escrever a respeito do assunto ainda pairam em minha cabeça e necessitaria de mais tempo, mais pesquisa e mais entrevistas. Diversos fatores externos que permearam a minha vida acabam por deixar este trabalho com mais inquietações e dúvidas do que quando comecei a escrever, mas, assim como é o trabalho de pesquisar, ele suscita

debates para novos trabalhos e pesquisas futuras a serem realizadas.

Entenda amigo leitor, que apresentei diversos aspectos para que possa compreender mais a respeito do tema, mas nem de longe foi minha pretensão que você terminasse de ler e tivesse todas as suas dúvidas sanadas. Assim como eu, espero que continue a ler e possa pesquisar a respeito do assunto, afinal séculos de relações complicadas pautadas hoje no que chamamos de gênero, tem muito mais a ser descoberto e entendido, não achas?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANITÁPOLIS, Prefeitura Municipal de. **Dados municipais**. Disponível em <<https://www.anitapolis.sc.gov.br/>> Acesso em 05 de novembro de 2018

ALEMANY, Carme. **Violências**. In: Dicionário Crítico do Feminismo. Helena Hirata, et al. (orgs.). São Paulo: editora UNESP, 2009.

BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. **Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA**. Brasília, 2010.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Datasenado. Senado Federal (Ed.). **Relatório de violência doméstica e familiar contra a mulher**. 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/amenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>>. Acesso em: 17 dez. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. **Lei do Femicídio**. Brasília, 2015.

BRASIL. Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, de 7 de agosto de 2006. **Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília, 2006.

CHERFEM, Carolina, JANATA, Natacha. **Formação de educadores do campo e alternância buscando a relação TEORIA E PRÁTICA**. III Seminário Internacional de Educação do Campo e III Fórum de Educação do Campo da Região Norte do Rio Grande do Sul: Resistência e Emancipação Social e Humana. Florianópolis, 2017.

CHERFEM, Carolina Orquiza. **Consustancialidade de gênero, classe e raça no trabalho coletivo/associativo**. Campinas, São Paulo, 2014.

CIDADES, Ibge. **Anitápolis**. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/anitapolis/panorama>> Acesso em 13 de agosto de 2018.

COSTA, Marta Cocco da, et al. **Mulheres rurais e situações de violência: fatores que limitam o acesso e a acessibilidade à rede de atenção à saúde.** Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rgenf/v38n2/0102-6933-rgenf-1983-144720170259553.pdf> Acesso em 17 de dezembro de 2018.

DARON, Vanderléia Laodete Pulga. **Um grito lilás: cartografia da violência às mulheres do campo e da floresta.** Disponível em <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/sev/coordenacao-geral-deacoes-preventivas-e-garantia-de-direitos/enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-do-campo-e-da-floresta/documentos/um%2520grito%2520lilas.pdf/%40%40download/file/um%2520grito%2520lilas.pdf&ved=2ahUKEwir5Mzv3LHfAhWdk5AKHQexBVEQFjAAegQIBBAB&usg=AOvVaw29cmroEQBMepbQFI3gFZSY> Acesso em 17 de dezembro de 2018.

DELPHY, Christine. **Patriarcado.** In: Dicionário Crítico do Feminismo. Helena Hirata, et al. (orgs.). São Paulo: editora UNESP, 2009.

GASPARETO, Sirlei A. K. et al. **Movimento De Mulheres Camponesas Em Santa Catarina Em Busca De Uma Pedagogia Camponesa E Feminista.** Disponível em <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/2466> Acesso em 04 de janeiro de 2019.

GROSSI, Patricia Krieger. **O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER RURAL: desafios para as políticas públicas.** Disponível em <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo7/oenfrentamento-da-violencia-contra-a-mulher-rural-desafios-para-as-politicas-publicas.pdf&ved=2ahUKEwiOrvGb7bHfAhWDW5AKHc71BWwQFjAAegQIBhAB&usg=AOvVaw0LAguar4PhU1d20hgsx1fA> Acesso em 17 de dezembro de 2018.

IYUSUKA, Sheyla Saori. **Mulheres na Agroecologia: Um estudo bibliométrico.** Araras, 2015. Disponível em <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/7895/DissSSL.pdf?sequence=1> Acesso 02 de janeiro de 2019.

KERGOAT, Daniéle. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. In: Dicionário Crítico do Feminismo. Helena Hirata, et al. (orgs.). São Paulo: editora UNESP, 2009.

LORENZONI, Carmen. **Violência nas relações de gênero e classe; Uma interpretação a partir das mulheres Camponesas do rio grande do sul**. Juiz de fora: Libertas, 2007. Disponível em <<https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/1884>> Acesso em 17 de dezembro de 2018.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós estruturalista**. 16. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: vozes, 2014.

MICHAELIS. **Dicionário prático da língua portuguesa**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2008.

MMC. **Mulheres camponesas em defesa da saúde e da vida**. Disponível em <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.mmcbrazil.com.br/site/materiais/download/cartilha_defesa_vida_2008.pdf&ved=2ahUKEwiF5pyq3LHfAhXFF5AKHZnBDIQQFjAAegQIAhAB&usg=AOvVaw2YgRQYoEQPH8B1JYSaolFx&cshid=1545422858385> Acesso em 17 de dezembro de 2018.

MOTA, Maria Eleusa da. **A questão de gênero no MST e a educação do campo**. Disponível em <<http://www.seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/20288>> Acesso em 17 de dezembro de 2018.

MUNARIM, Antonio; SCHMIDT, Wilson; PEIXER, Zilma Isabel; (orgs). **Educação do Campo: políticas e práticas em Santa Catarina**. 1. ed. São Paulo: outras expressões, 2016.

NOGUEIRA, Leonardo et al (Org.). **Hasteemos a bandeira colorida: Diversidade sexual e de gênero no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

PAULILO, Maria Ignez. **Mulheres rurais: quatro décadas de diálogo**. Florianópolis: Editora UFSC, 2016.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica.** New York, Columbia University Press, 1989.